



ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.

Informações Contábeis Intermediárias 30 de setembro de 2014

ÍNDICE

Balancos patrimoniais.....	6
Demonstrações do resultado.....	8
Demonstrações do resultado abrangente.....	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	11
Demonstração dos fluxos de caixa.....	12
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias.....	14

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias

Aos Administradores e Acionistas da

ISA Capital do Brasil S.A.

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da ISA Capital do Brasil S.A., referente ao período findo em 30 de setembro de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2014, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à elaboração das informações contábeis intermediárias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Como consequência da reestruturação da Dívida efetuada no exercício de 2010, indicada na nota 17.a, a Companhia, reconheceu o valor correspondente à emissão de ações preferenciais resgatáveis, indicada na nota 26.a, como um instrumento patrimonial, o qual, em nossa opinião, deveria ser reconhecido como instrumento financeiro passivo, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente o CPC 39 e IAS 32. Adicionalmente, a Companhia reconheceu a remuneração do referido instrumento como dividendo fixo cumulativo, conforme prevê seu Estatuto Social e Acordo de Acionistas, e não como despesa financeira a título de juros, da forma como entendemos que deveria ser. Caso a Companhia houvesse reconhecido a referida emissão de ações como instrumento financeiro passivo e a mencionada remuneração tivesse sido reconhecida como despesa financeira e não como dividendo, o patrimônio líquido, em 30 de setembro de 2014, seria diminuído em R\$866.692 mil, passando de R\$1.805.919 mil para R\$939.227 mil, individual, e passando de R\$5.075.514 mil para R\$4.208.822 mil, consolidado (em 31 de dezembro de 2013, seria

diminuído em R\$983.400 mil, passando de R\$1.877.075 mil para R\$893.675 mil, individual, e passando de R\$4.840.364 mil para R\$3.856.964 mil, consolidado). Adicionalmente, o total do passivo seria aumentado, passando de R\$490.491 mil para R\$1.357.183 mil, individual, e de R\$2.452.532 mil para R\$3.319.224 mil, consolidado (em 31 de dezembro de 2013, seria aumentado, passando de R\$521.098 mil para R\$1.504.498 mil, individual, e passando de R\$2.543.745 mil para R\$3.527.145 mil, consolidado). O lucro líquido do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, seria diminuído em R\$77.738 mil, passando de R\$112.685 mil para R\$34.947 mil, individual, e, de R\$308.357 mil para R\$230.619 mil, consolidado, antes da participação dos acionistas não controladores (para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, seria diminuído em R\$71.983 mil, passando de lucro de R\$11.689 mil para prejuízo de R\$60.294 mil, individual, e, de prejuízo de R\$67.845 mil para prejuízo de R\$139.828 mil, consolidado, antes da participação dos acionistas não controladores).

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto discutido no parágrafo “Base para conclusão com ressalva sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais da ISA Capital do Brasil S.A., não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de setembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os períodos de três e nove meses findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto discutido no parágrafo “Base para conclusão com ressalva sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da ISA Capital do Brasil S.A., não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia, em 30 de setembro de 2014, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para os períodos de três e nove meses findos naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Indenização dos valores referentes aos bens classificados como Serviço Existente (SE)

Conforme descrito na nota 8, com base no previsto na Lei nº 12.783/13 e na Nota Técnica nº 402/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a controlada CTEEP encontra-se em processo de elaboração de laudo de avaliação, a ser encaminhado ao Poder Concedente em 2014, para que este homologue o valor a ser recebido por conta da indenização dos bens reversíveis classificados como Serviço Existente (SE). Enquanto o valor não é homologado, a controlada CTEEP mantém registrada, desde 2012, uma provisão para redução ao valor de custo de construção dessa infraestrutura, no montante de R\$1.535.319 mil, remanescendo um saldo de R\$1.490.986 mil, equivalente ao ativo imobilizado regulatório (valor histórico). A determinação do valor efetivo de indenização desses ativos, bem como as condições, forma de remuneração e prazos para

seu recebimento estão pendentes de homologação pelo Poder Concedente. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas notas 9 e 36, a controlada CTEEP mantém registrado saldo líquido de contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$751.340 mil relativos aos impactos da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos servidores das empresas sob o controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da controlada CTEEP vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas informações contábeis intermediárias. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As informações contábeis correspondentes relativas ao balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2013, e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referente aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2013, apresentados para fins de comparação, foram auditadas e revisadas, respectivamente, por outros auditores independentes que emitiram relatórios de auditoria e revisão datados de 12 de março de 2014 e 13 de dezembro de 2013, respectivamente, com a mesma modificação e mesmas ênfases apresentadas acima.

São Paulo, 13 de novembro de 2014.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha
Contador CRC-1SP132776/T-1

Alessandra Aur Raso
Contadora CRC-1SP248878/O-7

ISA Capital do Brasil

Balancos patrimoniais

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro 2013

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	14.957	61.472	21.173	65.742
Aplicações financeiras	7	-	83.404	771.484	679.160
Contas a receber (ativo concessão)	8	-	-	723.205	749.388
Estoques	-	-	-	47.963	61.767
Empréstimos a receber	12 e 32	58.830	55.764	58.830	55.764
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	-	-	75.611	-	-
Tributos e contribuições a compensar	10	-	14.984	87.776	87.749
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.b	31.908	-	31.908	-
Cauções e depósitos vinculados	13	-	3.262	-	3.262
Despesas pagas antecipadamente	-	-	-	6.559	544
Créditos com controladas	-	-	-	14	51
Outros	-	-	4	104.047	105.632
		105.695	294.501	1.852.959	1.809.059
Não circulante					
Contas a receber (ativo concessão)	8	-	-	3.053.441	3.218.954
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	9	-	-	751.340	643.027
Benefício Fiscal – ágio incorporado	11	-	-	37.945	60.359
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.b	-	32.507	182.820	251.775
Cauções e depósitos vinculados	13	-	-	62.587	76.282
Tributos e contribuições a compensar	10	30.633	10.392	30.633	10.392
Estoques	-	-	-	44.070	47.748
Outros	-	-	-	24.240	23.453
		30.633	42.899	4.187.076	4.331.990
Investimentos	14.b	2.159.998	2.060.743	1.305.053	1.075.009
Imobilizado	15	25	30	14.192	10.400
Intangível	16	59	-	168.766	157.651
		2.160.082	2.060.773	1.488.011	1.243.060
		2.190.715	2.103.672	5.675.087	5.575.050
Total do ativo		2.296.410	2.398.173	7.528.046	7.384.109

ISA Capital do Brasil

Balancos patrimoniais

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro 2013

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	-	210	434	55.234	50.790
Empréstimos e financiamentos	17	1.138	2.719	162.095	195.530
Debêntures	18	-	-	214.070	184.884
Tributos e encargos sociais a recolher	19	219	7.432	43.653	27.562
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	20	-	-	14.677	13.915
Encargos regulatórios a recolher	22	-	-	61.840	38.666
Dividendos fixos cumulativos a pagar	-	-	25.000	-	25.000
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	-	-	2.873	128.481
Provisões	23	-	20	30.485	28.017
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	5.a	252.726	7.194	252.726	7.194
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	5.b	158.621	4.153	158.621	4.153
Valores a pagar – Fundação CESP	24	-	-	5.651	6.091
Outros	-	-	-	15.060	20.329
		412.914	46.952	1.016.985	730.612
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	17	77.577	74.146	434.081	383.172
Debêntures	18	-	-	554.659	552.756
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	20	-	-	133.316	136.827
PIS e COFINS diferidos	21	-	-	108.228	117.860
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.b	-	-	32.760	34.547
Encargos regulatórios a recolher	22	-	-	20.942	36.020
Provisões	23	-	-	127.508	127.898
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	-	-	245.532	-	245.532
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	-	-	154.468	-	154.468
Obrigações especiais reversão / amortização	25	-	-	24.053	24.053
		77.577	474.146	1.435.547	1.813.133
Patrimônio líquido					
Capital social	26.a	840.378	840.378	840.378	840.378
Reservas de capital	26.d	866.092	983.400	866.092	983.400
Ágio na transação de capital	26.e	(5.679)	(7.468)	(5.679)	(7.468)
Reservas de lucro	26.f	60.765	60.765	60.765	60.765
Lucros acumulados	-	44.363	-	44.363	-
		1.805.919	1.877.075	1.805.919	1.877.075
Participação de acionistas não controladores		-	-	3.269.595	2.963.289
Total do patrimônio líquido		1.805.919	1.877.075	5.075.514	4.840.364
Total do passivo e do patrimônio líquido		2.296.410	2.398.173	7.528.046	7.384.109

ISA Capital do Brasil

Demonstrações do resultado

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Controladora			
		Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
		30.09.2014	30.09.2013	30.09.2014	30.09.2013
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas	28	(726)	(961)	(2.610)	(2.681)
Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas	30	-	(17.126)	-	(51.378)
Resultado de equivalência patrimonial	14.c	53.270	19.084	120.152	64.253
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		52.544	997	117.542	10.194
Despesas financeiras	29	(12.459)	(10.408)	(27.149)	(38.152)
Receitas financeiras	29	9.876	14.934	24.270	39.647
Resultado financeiro		(2.583)	4.526	(2.879)	1.495
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		49.961	5.523	114.663	11.689
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	31.a	(1.379)	-	(1.379)	-
Diferido	31.a	(599)	-	(599)	-
		(1.978)	-	(1.978)	-
Lucro líquido do período		47.983	5.523	112.685	11.689
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		47.983	5.523	112.685	11.689
Lucro básico e diluído por ação	26.g	0,0374	0,0041	0,0879	0,0086
Quantidade média de ações no período	26.g	1.281.897.148	1.363.208.164	1.281.897.148	1.363.208.164

ISA Capital do Brasil

Demonstrações do resultado

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Consolidado			
		Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
		30.09.2014	30.09.2013	30.09.2014	30.09.2013
Receita operacional líquida	27	353.739	288.043	797.400	694.201
Custo dos serviços de construção, operação e manutenção	28	(138.542)	(149.480)	(357.194)	(421.951)
Lucro bruto		215.197	138.563	440.206	272.250
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas	28	(52.814)	(36.659)	(117.083)	(134.374)
Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas	30	(36.612)	(540.408)	(30.363)	(572.765)
Resultado de equivalência patrimonial	14.1. (b)	35.881	120.837	71.894	165.332
		(53.545)	(456.230)	(75.552)	(541.807)
Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		161.652	(317.667)	364.654	(269.557)
Despesas financeiras	29	(48.288)	(79.978)	(133.130)	(222.922)
Receitas financeiras	29	44.771	97.847	145.837	288.682
Resultado financeiro		(3.517)	17.869	12.707	65.760
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		158.135	(299.798)	377.361	(203.797)
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	31.a	(12.018)	(18.033)	(33.744)	(95.931)
Diferido	31.a	(11.232)	170.572	(35.260)	231.883
		(23.250)	152.539	(69.004)	135.952
Lucro (prejuízo) líquido do período		134.885	(147.259)	308.357	(67.845)
Atribuível aos:					
Acionistas não controladores		86.902	(152.782)	195.672	(79.534)
Lucro líquido do período alocado aos acionistas controladores		47.983	5.523	112.685	11.689

ISA Capital do Brasil

Demonstrações do resultado abrangente

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2014	30.09.2013	30.09.2014	30.09.2013
Lucro líquido (prejuízo) do período	47.983	5.523	112.685	11.689
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	47.983	5.523	112.685	11.689
Acionistas Controladores	47.983	5.523	112.685	11.689
Acionistas não controladores	-	-	-	-
	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2014	30.09.2013	30.09.2014	30.09.2013
Lucro (prejuízo) líquido do período	134.885	(147.259)	308.357	(67.845)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	134.885	(147.259)	308.357	(67.845)
Acionistas Controladores	47.983	5.523	195.672	11.689
Acionistas não controladores	86.002	(152.782)	112.685	(79.534)

ISA Capital do Brasil

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
 Período de nove meses em 30 de setembro de 2014 e 2013
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital Social	Reserva de capital	Ágio na transação de capital	Reserva de lucro		Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido consolidado
				Reserva legal	Retenção de lucros				
Saldos em 31 de dezembro de 2012	840.378	1.199.400	(7.468)	5.881	125.493	-	2.163.684	3.066.397	5.230.081
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	11.689	11.689	(79.534)	(67.845)
Resgates Ações Preferenciais	-	(144.000)	-	-	-	-	(144.000)	-	(144.000)
Dividendos Fixos cumulativos pagos no semestre	-	-	-	-	-	(45.908)	(45.908)	-	(45.908)
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	806	806
Juros sobre Capital próprio prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	233	233
Outros na controlada	-	-	-	-	-	-	-	631	631
Saldos em 30 de setembro de 2013	840.378	1.055.400	(7.468)	5.881	125.493	(34.219)	1.985.465	2.988.533	4.973.998
Saldos em 31 de dezembro de 2013	840.378	983.400	(7.468)	5.881	54.884	-	1.877.075	2.963.289	4.840.364
Lucro do período	-	-	-	-	-	112.685	112.685	195.672	308.357
Aumento de capital na controlada	-	-	-	-	-	-	-	133.571	133.571
Dividendos na controladora (nota 26.c)	-	-	-	-	-	-	-	(18.613)	(18.613)
Juros sobre Capital Próprio na controlada (nota 26.c)	-	-	-	-	-	-	-	(18.613)	(18.613)
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	870	870
Juros sobre capital próprio prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	355	355
Ganho de investimento na controlada (nota 26.e)	-	-	1.789	-	-	-	1.789	-	1.789
Dividendos Fixos cumulativos pagos no período (nota 26.b)	-	-	-	-	-	(68.322)	(68.322)	-	(68.322)
Resgate ações preferenciais (nota 26.d)	-	(117.308)	-	-	-	-	(117.308)	-	(117.308)
Aquisição de participação adicional junto à não controladores na controlada	-	-	-	-	-	-	-	12.421	12.421
Outros na controlada	-	-	-	-	-	-	-	643	643
Saldos em 30 de setembro de 2014	840.378	866.092	(5.679)	5.881	54.884	44.363	1.805.919	3.269.595	5.075.514

ISA Capital do Brasil

Demonstrações dos fluxos de caixa

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2014	30.09.2013	30.09.2014	30.09.2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do período	112.685	11.689	308.357	(67.845)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais				
Depreciação e amortização (nota 28)	6	7	6.717	5.482
Perda na aquisição de controlada em conjunto (nota 30)	-	-	-	(1.816)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 31.b)	599	-	35.260	(231.883)
PIS e COFINS diferidos (nota 21)	-	-	(9.632)	21.692
Provisão para demandas judiciais (nota 23.a)	-	-	(390)	9.447
Custo residual de ativo permanente baixado (nota 15)	-	-	184	13
Receita de aplicação financeira não realizada	(5.134)	(9.952)	(5.134)	(9.952)
Resultado de equivalência patrimonial (nota 14.c)	(120.152)	(64.253)	(71.894)	(165.332)
Amortização do direito de concessão (nota 30)	-	51.378	1.868	51.378
Benefício fiscal - Ágio incorporado (notas 11 e 30)	-	-	22.414	22.415
Realização da perda em controlada em conjunto (nota 30)	-	-	(1.794)	-
Provisão SEFAZ	-	-	-	516.255
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	5.122	16.036	110.841	157.156
	(6.874)	4.905	396.797	307.010
(Aumento) diminuição em ativos				
Contas a receber (ativo de concessão)	-	-	193.490	1.843.034
Estoques	-	-	17.482	(16.789)
Recebimento de juros sobre capital próprio e dividendos	85.251	-	-	-
Valores a receber – Secretaria da Fazenda	-	787	(108.313)	(117.189)
Tributos e contribuições compensáveis	5.257	(4.633)	(9.670)	(3.071)
Cauções e depósitos vinculados	3.262	2.955	16.957	1.029
Despesas pagas antecipadamente	-	-	(6.015)	(2.677)
Outros	(4)	3	826	(12.832)
	93.766	(888)	104.757	1.691.505
Aumento (diminuição) em passivos				
Fornecedores	(224)	(217)	4.446	(16.502)
Tributos e encargos sociais a recolher	(218)	(187)	23.086	(113.058)
Impostos parcelados – Lei nº 11.941	-	-	(10.747)	(10.070)
Encargos regulatórios a recolher	-	-	7.100	(1.939)
Provisões	(20)	-	2.468	3.339
Valores a pagar Lei 4.819 e fundação CESP	-	-	(440)	670
Outros	-	-	(5.269)	(10.030)
	(462)	(404)	20.644	(147.590)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	86.430	3.613	522.198	1.850.925

ISA Capital do Brasil

Demonstrações dos fluxos de caixa - continuação
 Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2014	30.09.2013	30.09.2014	30.09.2013
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Resgates (aplicações) financeiras líquidas (nota 7)	83.404	197.380	(92.324)	(1.042.004)
Transações com acionistas não controladores	-	-	20.120	-
Recebimento de empréstimos	-	918	-	918
Recebimento de Juros sobre empréstimos (nota 12)	878	-	878	-
Imobilizado (nota 15)	(1)	(2)	(6.022)	(3.558)
Intangível (nota 16)	(59)	-	(17.654)	(5.614)
Investimento (nota 14.1 (b))	-	-	(158.150)	(179.649)
	84.222	198.296	(253.152)	(1.229.907)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos				
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adições de empréstimos (nota 17)	-	-	151.368	221.639
Pagamentos de empréstimos (inclui juros) (nota 17 e 18)	(6.537)	(5.961)	(208.015)	(975.745)
Resgates de ações preferenciais (nota 26.d)	(117.308)	(144.000)	(117.308)	(144.000)
Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	24.230
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(93.322)	(67.243)	(267.400)	(67.271)
Integralização de Capital na controladora	-	-	127.740	-
	(217.167)	(217.204)	(313.615)	(941.147)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos				
Aumento (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(46.515)	(15.295)	(44.569)	(320.129)
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	14.957	112.029	21.173	116.798
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	61.472	127.324	65.742	436.927
Variação em caixa e equivalentes de caixa	(46.515)	(15.295)	(44.569)	(320.129)

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1. Objeto Social

A ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) é uma companhia holding nacional, de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia.

O objeto social da ISA Capital compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “joint ventures”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006 na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006, o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”), alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P (“ISA”).

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006 com a conseqüente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital, Companhia brasileira Controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa nº 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

Em 12 de setembro de 2006, a Companhia adquiriu mais 10.021.687 ações ordinárias de emissão da CTEEP, detidas pelo Estado de São Paulo, passando a deter 31.351.911.751 ações ordinárias.

Em 09 de janeiro de 2007, a Companhia adquiriu, por meio de leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA realizada na BOVESPA, nos termos do edital publicado em 04 de dezembro de 2006, 24.572.554.070 ações ordinárias de emissão da CTEEP, correspondentes a 39,28% do total dessa espécie de ações.

Após a conclusão do processo de aquisição, a Companhia passou a deter a quantidade de 55.924.465.821 ações ordinárias equivalente a 89,40% do capital votante e 37,46% do capital total da CTEEP. Em 12 de julho de 2007, a CTEEP promoveu um grupamento de ações e a Companhia ficou com 55.924.465 ações ordinárias.

Posteriormente, a Companhia integralizou ao capital da CTEEP o equivalente a 1.727.517 ações ordinárias, sendo 574.927 ações em 24 de agosto de 2009, 594.477 ações em 23 de abril de 2010 e 558.113 ações em 21 de dezembro de 2011. Essas capitalizações são decorrentes do benefício fiscal auferido pela CTEEP com a amortização parcial da reserva especial de ágio nos exercícios sociais de 2008, 2009 e 2010. Por meio de leilão de sobras de aumento efetuado em 2011 pela controlada CTEEP, a ISA Capital adquiriu o equivalente a 63.146 ações ordinárias. Em 29 de junho de 2012 e 05 de julho de 2012, a ISA Capital alienou 920 ações. Em 26 de setembro de 2014, a Companhia integralizou ao capital da CTEEP o valor de R\$87.551, equivalente a 3.496.456 ações preferenciais decorrentes do benefício fiscal auferido pela CTEEP com a amortização da reserva especial de ágio nos exercícios sociais de 2011, 2012 e 2013.

Dessa forma, em 30 de setembro de 2014, a Companhia possui 57.714.208 ações ordinárias e 3.496.456 ações preferenciais (57.714.208 ações ordinárias em 31.12.2013), equivalentes a 37,96% do capital total e 89,50% do capital votante da CTEEP.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação

30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 9 e 19 de março de 2010, visando implementar a reestruturação de sua dívida em moeda estrangeira (Bônus), a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais, ao preço de R\$2,020731 por ação, que foram totalmente subscritas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo (“HSBC”), conforme segue:

(i) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de março de 2010, nos termos da Proposta do Conselho de Administração datada de 8 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$840.000, dos quais R\$420 foram destinados ao capital social e R\$839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, mediante a criação e emissão de 415.691.162 ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, as quais foram subscritas e integralizadas na mesma data, passando o capital social da Companhia de R\$839.778 para R\$840.198 dividido em 1.256.316.162 ações. Nessa mesma Assembleia foram aprovadas a redução do dividendo obrigatório, que passou de 25% para 1%, e a reforma do Estatuto Social da Companhia; e

(ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, com a emissão de 178.153.342 ações preferenciais resgatáveis, distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, no valor total de R\$360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$180 foram destinados ao capital social e R\$359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia.

Adicionalmente, em 9 de março de 2010, como parte integrante da operação, foi firmado Acordo de Acionistas entre a ISA e o HSBC, com interveniência da ISA Capital, de forma a estabelecer direitos e obrigações a serem observados entre as partes, inclusive pela Companhia.

Posteriormente, em 14 de maio de 2010, o acionista HSBC, até então detentor das 593.844.504 ações preferenciais emitidas pela Companhia, alienou 50% ao Banco Votorantim S.A. (“Votorantim”) que na mesma data aderiu ao referido Acordo de Acionistas.

A partir de 2013, conforme previsto no cronograma de resgate das ações preferenciais resgatáveis, constante no Estatuto Social, a ISA Capital passou a resgatar as referidas ações. As classes A, B, C e D, foram resgatadas, respectivamente, em 12 de abril, 04 de julho, 04 de outubro de 2013 e 06 de janeiro de 2014. Assim, após os referidos resgates, remanesceram 441.272.148 ações preferenciais de posse dos acionistas HSBC e Votorantim na proporção de 50% para cada um.

Em 25 de fevereiro de 2014, foi firmado entre os acionistas o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas ocasião em que a ISA Capital realizou Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre (i) a conversão das classes de ações preferenciais resgatáveis então existentes em novas classes, e (ii) alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social, bem como sua consolidação. Vide maiores detalhes na nota 26 (a).

Em 28 de fevereiro de 2014, o acionista preferencialista HSBC transferiu a totalidade de suas ações preferenciais para o HSBC BANK BRASIL S.A. – Banco Múltiplo (“HSBC BANK”).

Em 5 de março de 2014, o acionista preferencialista Votorantim, alienou a totalidade de suas ações preferenciais para a BV FINANCEIRA S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“BV FINANCEIRA”).

As ações da Controlada CTEEP são negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa. Adicionalmente, a Controlada CTEEP possui programa de “American Depositary Receipts - ADRs” - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1.2. Concessões

A Controlada CTEEP possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		RAP em degrau	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima			R\$ mil	Mês Base
CTEEP	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2018	Não	IPCA	640.694	06/14
CTEEP (**)	143/2001		30	20.12.31	n/a	n/a	Sim	IGPM	19.218	06/14
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2017	Sim	IPCA	14.314	06/14
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	9.479	06/14
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	24.921	06/14
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	5.089	06/14
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	4.043	06/14
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2015	Não	IPCA	32.623	06/14
Evecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2017	Não	IGPM	12.506	06/14
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2018	Não	IPCA	37.899	06/14
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	5.180	06/14
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	9.587	06/14
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	Não	IPCA	251.184	06/14
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	Não	IPCA	213.614	06/14
IEGaranhuns (*)	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	81.399	06/14

(*)A controlada IEGaranhuns está em fase pré-operacional.

(**) Em reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de abril de 2014, foi aprovada a transferência do contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 143/2001, através de aporte de seus ativos e operações relacionadas, para a controlada Serra do Japi, via aumento de capital, a ser confirmado em laudo de avaliação contábil elaborado por empresa especializada. A Companhia aguarda à anuência prévia da ANEEL.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de reversão sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica é previsto o direito a remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamentou a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela Lei nº 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vencidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes a publicação da referida MP, tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela reversão dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação

30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 01 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia, publicou a:

- (i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciados a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.
- (ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria.

Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Controlada CTEEP aguarda manifestação do Poder Concedente quanto à determinação do valor e forma de pagamento. A Controlada CTEEP, em atendimento à Nota Técnica nº 402/2013 da ANEEL, protocolou, em 20 de dezembro de 2013, o cronograma de atividades, com previsão de entrega em 2014 do laudo final, por assessor homologado. O referido laudo será revisado pela ANEEL, sendo base para definição dos valores a serem pagos pelos ativos do SE.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Controlada CTEEP, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

- 50% à vista, a ser paga em até 45 dias da data de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, atualizado pelo IPCA. Em 18 de janeiro de 2013, a Controlada CTEEP recebeu o montante R\$1.477.987.
- 50% em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente na data de publicação dessa Portaria, ou seja, até 07 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA, acrescidas da remuneração pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão (vide nota 8.d).

Em 11 de janeiro de 2013, as MP's 579 e 591 foram convertidas em Lei nº 12.783/2013.

Em 04 de abril de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 612 que reduziu a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as reversões a que se refere a Lei nº 12.783/2013.

Participação em consórcio

(i) Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN

Em 10 de junho de 2011, o consórcio Extremoz, constituído pela Controlada CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%), arrematou, em sessão pública realizada na BM&FBovespa, o lote A do leilão ANEEL nº 001/2011, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV. Em 07 de julho do mesmo ano foi constituída a Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A., observando as mesmas participações, com o objetivo de explorar o serviço concedido.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Este projeto tem investimento estimado em R\$622,0 milhões e RAP de R\$31,9 milhões, base junho de 2011. A participação acionária da Controlada CTEEP no empreendimento é de 51%. A Controlada CTEEP manifestou sua intenção de retirar-se do consórcio, que foi aceita pelos demais acionistas e a efetivação da retirada ocorrerá após a anuência da ANEEL.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As informações intermediárias individuais, identificadas como “Controladora”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Em conformidade com a legislação brasileira vigente, essas informações intermediárias individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial. Desta forma, essas informações intermediárias individuais não são consideradas como estando conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), que exigem a avaliação desses investimentos pelo seu valor justo ou pelo seu valor de custo nas demonstrações financeiras separadas.

As informações intermediárias consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM, que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

As informações intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2013. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

Os dados não financeiros incluídos nessas informações contábeis intermediárias, tais como volumes de energia, previsões ou estimativas, seguros, dentre outros, não foram revisados pelos auditores independentes.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As informações intermediárias da Controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações intermediárias consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2013. Portanto, as correspondentes informações devem ser lidas nas notas explicativas 2.3 e 3, daquelas demonstrações financeiras. Para o exercício de 2014, a Controlada

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros) optou pelo regime do Lucro Presumido para apuração de imposto de renda e contribuição social e não mais como Lucro Real.

2.4. Procedimentos de consolidação

As informações intermediárias consolidadas incluem as informações do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 da Controlada CTEEP e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas são consolidadas integralmente, respectivamente, a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que deixa de existir. Vide mais detalhes sobre as controladas na nota 14.1 (a).

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações intermediárias	Participação %	
		30.06.2014	31.12.2013
Diretas			
CTEEP	30.09.2014	37,96	37,81
Indiretas			
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	30.09.2014	37,96	37,81
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30.09.2014	37,96	37,81
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.09.2014	37,96	37,81
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	30.09.2014	37,96	37,81
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	30.09.2014	37,96	37,81
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	30.09.2014	37,06 (*)	37,81

(*) Considera participação direta e indireta.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações intermediárias consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da Controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

Com a adoção dos CPCs 19 (R2) e 36 (R3), que tiveram aplicação obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2013, os investimentos em controladas com controle em conjunto deixaram de ser consolidadas proporcionalmente pela Controlada CTEEP e passaram a ser contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, as participações indiretas nas controladas em conjunto se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações intermediárias	Participação %	
		30.09.2014	31.12.2013
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.09.2014	9,49	9,45
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	30.09.2014	18,98	18,91
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	30.09.2014	19,36	19,28
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	30.09.2014	19,36	19,28

3. Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as informações sobre principais práticas contábeis, permanecem válidas para estas Informações Contábeis Intermediárias, estando o conteúdo dessas informações na nota explicativa 3 das demonstrações financeiras do exercício de 2013.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, bem como informações contidas na legislação federal que estavam em vigor em 30 de setembro de 2014.

5. Obrigações Assumidas na Aquisição da Controlada CTEEP

De acordo com a Cláusula Segunda do contrato de compra e venda de ações e Cláusula 1.5 do Edital de Oferta Pública de Aquisição - OPA, objeto do leilão de privatização descrito na nota 1, a Companhia compromete-se a complementar o pagamento do preço de compra das ações da Controlada CTEEP, caso esta Companhia ficar desonerada dos pagamentos de benefícios de complementação de aposentadoria e pensão em decorrência da Lei Estadual nº 4.819/58, atualmente em discussão judicial. Porém cabe ressaltar que, conforme previsto na mesma Cláusula Segunda do referido contrato, se até 30 de junho de 2015 a Controlada CTEEP não for desonerada dos referidos pagamentos, a ISA Capital deixará de ter a obrigação com o Governo do Estado de São Paulo relacionados aos valores devidos e, conseqüentemente, com os acionistas minoritários que aderiram a Oferta Pública de Aquisições – OPA nos termos do Edital.

Em 30 de setembro de 2014 o valor do complemento do preço de compra reconhecido pela ISA Capital é composto conforme segue:

- Governo do Estado de SP: O montante de R\$252.726 (31.12.2013 - R\$252.726) registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/58 - Secretaria da Fazenda” é o total a pagar ao Governo do Estado de SP em decorrência da aquisição das ações no leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006. O registro dessa obrigação teve como contrapartida, à época da aquisição das ações, o valor de R\$188.895 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em Controlada” e a diferença de R\$63.831 reconhecida

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação

30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

no resultado, a título de atualização monetária da obrigação, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005 nos termos do Contrato.

- b) Acionistas minoritários (OPA): O montante de R\$158.621 (31.12.2013 - R\$158.621) registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/59 - OPA” é o total a pagar aos acionistas minoritários que venderam suas ações à ISA Capital através do leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA realizado em 9 de Janeiro de 2007. O registro dessa obrigação teve como contrapartida, à época da aquisição das ações, o valor de R\$120.306 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em Controlada” e a diferença de R\$38.315 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005 nos termos do Contrato.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013
Caixa e bancos	172	162	3.552	1.156
Equivalentes de caixa (i)	14.785	61.310	17.621	64.586
	14.957	61.472	21.173	65.742

- (i) A composição dos equivalentes e caixa é como segue:

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013
CDB	95,0% a 100,0%	-	-	1.273	2.645
Compromissada (*)	95,0% a 100,0%	14.785	61.310	16.348	61.941
		14.785	61.310	17.621	64.586

As aplicações financeiras em CDB e Compromissadas estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 33 (c).

(*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte da instituição financeira, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Aplicações Financeiras

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013
CDB	96,5% a 100,0%	-	83.404	-	83.404
Fundos de Investimento	100,0% a 104,5%	-	-	771.484	595.756
		-	83.404	771.484	679.160

Consolidado

A Controlada CTEEP e suas controladas concentraram as suas aplicações financeiras em fundos de investimentos, que referem-se a quotas de fundo de investimento com alta liquidez, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente do vencimento dos ativos.

Os fundos de investimentos são:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP e suas controladas, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral, o qual, por sua vez, possui carteira composta pelos seguintes ativos: aplicações em depósitos à vista, CDB, títulos públicos federais, debêntures, letra financeira e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Coral, conforme estipulado no regulamento do Fundo Bandeirantes. Saldo em 30 de setembro de 2014: R\$373.245.
- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP e suas controladas, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Corp Referenciado DI, o qual, por sua vez, possui carteira composta pelos seguintes ativos: depósito à vista, CDB pós fixado, debêntures, letra financeira, títulos públicos federais e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Corp, conforme estipulado no regulamento do Fundo Xavantes. Saldo em 30 de junho de 2014: R\$398.239.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Contas a receber (ativo de concessão)

As contas a receber estão compostas da seguinte forma:

	<u>30.09.2014</u>	<u>Consolidado</u> <u>31.12.2013</u>
O&M		
Contas a receber serviços de O&M (a)	148.642	86.541
	148.642	86.541
Ativo financeiro		
Contas a receber serviços de construção (b)	1.584.938	1.413.726
Contas a receber por reversão (c)	77.477	75.351
	1.662.415	1.489.077
Ativo reversível - Lei nº 12.783		
Contas a receber Lei nº 12.783 (NI) (d)	474.593	901.728
Contas a receber Lei nº 12.783 (SE) (d)	1.490.996	1.490.996
	1.965.589	2.392.724
	3.776.646	3.968.342
Circulante	723.205	749.388
Não circulante	3.053.441	3.218.954

- (a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias.
- (b) Valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Controlada CTEEP e suas controladas são signatárias, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.
- (c) Contas a receber por reversão – refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e ao qual a Controlada CTEEP e suas controladas terão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência dos contratos de concessão.
- (d) Contas a receber Lei nº 12.783 – refere-se ao valor a receber por reversão dos investimentos realizados e não amortizados do contrato de concessão nº 059/2001, subdividido em NI e SE:
- A reversão das instalações referente ao NI corresponde ao montante de R\$2.949.121, sendo R\$2.891.291 referente ao VNR apurado e R\$57.830 referente à remuneração pelo IPCA + WACC de 5,59% a.a., conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes estão sendo recebidos em 31 parcelas mensais até 07 de julho de 2015 (nota 1.2).
 - A reversão das instalações referente ao SE, ainda não divulgada pelo Poder Concedente, corresponde ao valor do custo de construção dessa infraestrutura, tendo em vista orientação da ANEEL, no despacho nº 155 de 23 de janeiro de 2013. Conforme mencionado na nota 3.7 das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2013 e divulgado em fato relevante de 12 de agosto de 2014, foi elaborado novo laudo de avaliação independente, que totaliza R\$5.186.018, equivalente aos investimentos pelo VNR ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. O referido valor está sujeito a homologação pela ANEEL, sendo que o efetivo pagamento, incluindo a correção do valor entre a data base e a data da homologação, bem como a forma e o prazo de recebimento, ainda dependerão de definição do Ministério de Minas e Energia e Ministério da Fazenda.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	30.09.2014	Consolidado 31.12.2013
A vencer	3.746.165	3.938.946
Vencidos		
até 30 dias	251	127
de 31 a 60 dias	209	30
de 61 a 360 dias	1.048	1.616
há mais de 361 dias (a)	28.973	27.623
	30.481	29.396
	3.776.646	3.968.342

- (a) Alguns agentes do sistema questionaram judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores foram depositados judicialmente por estes agentes. A Controlada CTEEP acredita que os valores faturados estão de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Controlada CTEEP não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Controlada CTEEP e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 do contas a receber é como segue:

	Consolidado
Saldos em 31.12.2013	3.968.342
Receita de construção (nota 27.1)	158.018
Receita financeira (nota 27.1)	167.197
Receita de operação e manutenção (nota 27.1)	550.518
Atualização do contas a receber reversão IPCA/WACC	66.311
Recebimento contas a receber de reversão NI	(493.445)
Recebimentos	(640.295)
Saldos em 30.09.2014	3.776.646

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9. Valores a receber – Secretaria da Fazenda

	Consolidado	
	30.09.2014	31.12.2013
Processamento da folha de pagto. - Lei 4.819/58 (a)	1.039.111	933.501
Processos trabalhistas - Lei 4.819/58 (b)	228.484	225.781
Provisão para perdas sobre realização de créditos (c)	(516.225)	(516.255)
Salário-família - Lei 4.819/58 (d)	2.218	2.218
Provisão para perdas sobre realização de créditos – Salário-família (d)	(2.218)	(2.218)
	751.340	643.027

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a setembro de 2014 (nota 36). O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a Controlada CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Fundação CESP para processamento do pagamento aos aposentados.
- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Controlada CTEEP, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (c) Em função dos fatos ocorridos na Controlada CTEEP durante 2013, principalmente: (i) alteração na expectativa de tempo de realização de parte dos ativos, por conta da extinção sem julgamento de mérito da ação de cobrança dos valores devidos pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como os demais movimentos processuais ocorridos, conforme descrito na nota 36; (ii) o reconhecimento da Justiça Comum como sendo a instância competente para discutir o tema em questão, com base no precedente do Supremo Tribunal Federal em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, descrito na nota 36, e (iii) o andamento jurídico dos demais processos relativos à Lei 4.819/58, como, por exemplo, o reconhecimento da efetivação de repasses à Controlada CTEEP, por parte da SEFAZ-SP, de alguns valores que vinham sendo glosados até abril de 2013, conforme descrito na nota 36; A Administração da Controlada CTEEP, no ano de 2013, revisou os montantes a receber referentes a Lei 4.819/58 e registrou provisão para perdas sobre a realização de créditos para parte dos valores a receber, com base nos eventos ocorridos no período. A Controlada CTEEP monitora a evolução jurídica do tema e não houve eventos que indicassem a necessidade da revisão da provisão.
- (d) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à Controlada CTEEP quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a Administração da Controlada CTEEP constituiu provisão para perdas, correspondente ao mesmo valor de R\$2.218.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação

30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013
Imposto de renda a recuperar	-	19.477	20.847	60.036
Contribuição social a recuperar	-	4.350	21.898	20.948
Imposto de renda retido na fonte	30.503	1.428	37.581	15.260
Contribuição social retido na fonte	130	121	534	524
COFINS (a)	-	-	30.607	1.013
PIS (a)	-	-	6.600	174
Outros	-	-	342	186
	30.633	25.376	118.409	98.141
Circulante	-	14.984	87.776	87.749
Não Circulante	30.633	10.392	30.633	10.392

- (a) A Controlada CTEEP reconheceu, no segundo trimestre de 2014, crédito de PIS e COFINS extemporâneo sobre aquisição dos últimos 5 anos de máquinas e equipamentos destinados a operação de transmissão de energia elétrica, não apurados anteriormente. O montante do crédito totaliza R\$31.954 (atualizado R\$36.221), sendo os créditos referentes aos projetos recebidos por reversão no total de R\$21.398 reconhecidos como receita na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais” e o restante no valor de R\$10.556 reduz o valor do ativo financeiro na rubrica “Contas a receber serviços de construção”.

11. Benefício Fiscal – ágio incorporado da controladora – consolidado

O ágio pago pela Companhia no processo de aquisição do controle acionário da Controlada CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração dos contratos de concessão nº 059/2001 e 143/2001 e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que na Controlada CTEEP a amortização do ágio afetasse de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação, de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001.

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, consequentemente, na base de cálculo dos dividendos.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$689.435, será amortizado substancialmente até julho de 2015, em parcelas mensais, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação

30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ano	Amortização - % a.a.		
	Contrato de concessão		Total
	059/2001	143/2001	
2008 a 2012	12,20	0,10	12,30
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031	-	0,25	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Controlada CTEEP nas informações trimestrais consolidadas, o valor líquido de R\$37.945 (R\$60.359 em 31 de dezembro de 2013), que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

A movimentação no período findo em 30 de setembro de 2014 é a seguinte:

	Ágio	Provisão	Líquido
Saldos em 31.12.2013	177.531	(117.172)	60.359
Realização no período (nota 30)	(65.927)	43.513	(22.414)
Saldos em 30.09.2014	111.604	(73.659)	37.945

A amortização está registrada na demonstração do resultado, sob a rubrica outras receitas (despesas), líquidas (nota 30).

12. Empréstimos a receber

A composição dos saldos em 30 de setembro de 2014 de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda estrangeira	Encargos	Vencimento final	Controladora	
			30.09.2014	31.12.2013
Interconexión Eléctrica S.A ESP ("ISA") (a)	LIBOR + 3% a.a	28.12.2014	58.830	55.764
Total em moeda estrangeira			58.830	55.764
Circulante			58.830	55.764

- (a) Refere-se a empréstimo concedido pela ISA CAPITAL à sua Controladora Interconexión Eléctrica S.A. ESP ("ISA"). Trata-se de um repasse integral do empréstimo obtido pela Companhia em dezembro de 2006 denominado em dólares norte-americanos, no montante original de US\$23.800, cujo vencimento e amortização em parcela única ocorreu em 19 de julho de 2007 e com juros calculados com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,00% ao ano. A Companhia manteve as mesmas premissas de incidência e cálculo

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

dos juros, inclusive o recebimento semestral, no entanto o vencimento da amortização do principal foi acordado para um período de 8 anos em parcela única a vencer em 28 de dezembro de 2014.

A movimentação no período findo em 30 de setembro de 2014 dos empréstimos é como segue:

	Controladora
Saldos em 31.12.2013	55.764
Recebimento de juros	(878)
Juros e variações monetárias e cambiais	3.944
Saldos em 30.09.2014	58.830

13. Cauções e depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013
Autuações – ANEEL (a)	-	-	9.602	9.545
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 23 (a))	-	-	51.759	65.511
Previdenciárias - INSS (nota 23 (a))	-	-	1.226	1.226
Depósito BANK of NEW YORK (Caução)	-	3.262	-	3.262
	-	3.262	62.587	79.544
Circulante	-	3.262	-	3.262
Não circulante	-	-	62.587	76.282

Controladora

Refere-se a depósito no Bank of New York como garantia dos juros pagos semestralmente relativos aos bônus remanescente após a reestruturação da dívida. A importância a ser mantida na conta é da ordem de US\$1,4 milhão e conforme previsto em contrato, a Companhia tem utilizado os recursos dessa conta para efetuar os pagamentos dos juros, que ocorrem nos meses de janeiro e julho, e posteriormente a cada pagamento procede-se a recomposição do saldo da conta. O saldo de R\$3.262 registrados no ativo circulante, em 31 de dezembro de 2013, foi utilizado para o pagamento dos juros do mês de janeiro de 2014.

Dentro do prazo legal estipulado em contrato, o saldo da conta foi recomposto com um depósito no valor de R\$ 3.121, em 24 de abril de 2014 e utilizado para o pagamento dos juros referente ao mês de julho de 2014.

Consolidado

No ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a Controlada CTEEP tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento.

- (a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

Não houve alteração na natureza dos depósitos judiciais em relação àquelas divulgadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Investimentos

(a) Informações da Controlada CTEEP

	<u>30.09.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Número de ações (quantidade) em circulação na data do Balanço		
Ordinárias - ON	64.484.433	64.484.433
Preferenciais - PN	96.775.022	88.177.132
Total	<u>161.259.455</u>	<u>152.661.565</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	2.215.291	2.000.000
Reservas de capital	1.190.471	1.217.661
Reserva especial de ágio	87.551	147.912
Reservas de lucro	1.516.874	1.516.874
Proposta de dividendos adicionais	-	30.000
Lucros acumulados	287.701	-
Participação dos não controladores	20.120	-
Total	<u>5.318.008</u>	<u>4.912.447</u>
Lucro líquido do período	<u>315.825</u>	<u>71.022</u>

(b) Informações do Investimento da Companhia

	<u>30.09.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Ações possuídas - ON (quantidades) em circulação na data do Balanço	57.714.208	57.714.208
Ações possuídas - PN (quantidades) em circulação na data do Balanço	3.496.456	-
Patrimônio Líquido da CTEEP	5.297.889	4.912.447
(-) Reserva Especial de ágio	(60.360)	(147.912)
Patrimônio líquido da CTEEP (base Equivalência Patrimonial)	5.237.529	4.764.535
Percentual de participação sobre capital social da CTEEP	37,9579%	37,8053%
Investimento	<u>1.988.056</u>	<u>1.801.249</u>
Ágio - Reserva especial	60.360	147.912
Ajuste Equivalência Patrimonial – Lei 4.819/58 (a)	111.582	111.582
Total do investimento	<u>2.159.998</u>	<u>2.060.743</u>

- (a) Durante o exercício de 2013, a Controlada CTEEP registrou provisão para perdas sobre a realização de créditos para parte dos valores a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, relacionados ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58. Para o cálculo da equivalência patrimonial sobre o investimento nesta controlada, a Companhia efetuou um ajuste, no montante de R\$111.582, para desconsiderar o efeito da provisão anteriormente mencionada, com o objetivo de alinhar o momento do reconhecimento das obrigações associadas à Lei 4.819/58, uma vez que a Companhia já possui um passivo registrado de mesma natureza.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(c) **Movimentação no período findo em 30 de setembro de 2014 dos investimentos:**

Saldo em 31 de dezembro de 2013	2.060.743
Realização reserva especial de ágio - integralização de ações	(87.551)
Subscrição de Ações - Reserva Especial de Ágio	87.551
Ganho na aquisição de novas ações	1.789
Equivalência Patrimonial	120.152
Dividendos intermediários a receber no período	(22.683)
Outros	(3)
Saldo em 30 de setembro de 2014	2.159.998

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação

30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14.1. Investimento Controlada CTEEP

(a) Informações da Controlada CTEEP

	INVESTIMENTOS DA CONTROLADA CTEEP																
	IEMG		Pinheiros		Serra do Japi		Evrecy		IENNE		IESul		IEMadeira		IEGaranhuns		
	30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013	
Data base																	
Números de ações ordinárias possuídas	83.055.000	81.855.292	274.510.000	269.360.000	86.748.000	86.748.000	21.512.367	21.512.367	81.821.000	81.821.000	95.928.499	88.228.499	717.060.000	632.910.000	165.750.000	99.450.000	
Participação no capital integralizado - %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	25,0	25,0	50,0	50,0	51,0	51,0	51,0	51,0	
Capital integralizado	83.055	81.855	274.510	269.360	86.748	86.748	21.512	21.512	327.284	327.284	191.857	176.457	1.406.000	1.241.000	325.000	195.000	
Patrimônio líquido	110.150	106.871	328.538	311.607	161.542	140.160	44.770	36.915	359.126	343.773	204.600	187.456	1.825.197	1.552.752	357.100	202.813	
Lucro (prejuízo) líquido	2.079	3.452	11.781	18.893	21.382	30.610	7.855	5.022	15.353	(41.521)	1.744	2.811	107.445	135.537	24.287	7.271	

(b) Movimentação no período findo em 30 de setembro de 2014 dos Investimentos da Controlada CTEEP

	Consolidado				
	IENNE	IESul	IEMadeira	IEGaranhuns	Total
Saldos em 31.12.2013	85.943	93.728	791.903	103.435	1.075.009
Integralização de capital	-	7.700	84.150	66.300	158.150
Equivalência Patrimonial	3.839	872	54.797	12.386	71.894
Saldos em 30.09.2014	89.782	102.300	930.850	182.121	1.305.053

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e sua Controlada CTEEP e não vinculados ao contrato de concessão.

					Controladora		
					30.09.2014	31.12.2013	
			Taxas médias anuais de depreciação				
			%	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Em serviço							
Maquinas e equipamentos	6%	34	(21)	13	17		
Móveis e utensílios	6%	32	(20)	12	13		
		66	(41)	25	30		
					Consolidado		
			Taxas médias anuais de depreciação			30.09.2014	31.12.2013
			%	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Em serviço							
Terrenos	-	2.060	-	2.060	2.060		
Maquinas e equipamentos	6,25%	2.978	(1.732)	1.246	1.075		
Móveis e utensílios	6,25%	7.053	(4.878)	2.175	2.111		
Equipamentos de informática	24,8% (*)	10.197	(4.707)	5.490	4.125		
Veículos	21,0%	798	(700)	98	194		
Outros	4,0%	4.057	(934)	3.123	835		
		27.143	(12.951)	14.192	10.400		

(*) Inclui leasing de equipamento de informática com taxa de 33,3%.

A movimentação no período findo em 30 de setembro de 2014 do ativo imobilizado é como segue:

					Controladora	
		Saldos em 31.12.2013	Adições	Depreciação	Saldos em 30.09.2014	
Maquinas e equipamentos	17	0	(4)	13		
Móveis e utensílios	13	1	(2)	12		
	30	1	(6)	25		

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2013	Adições	Depreciação (nota 28)	Baixas	Saldos em 30.09.2014
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Maquinas e equipamentos	1.075	292	(107)	(15)	1.245
Móveis e utensílios	2.111	288	(222)	(2)	2.175
Equipamento de informática	4.125	2.983	(1.618)	-	5.490
Veículos	194	-	(95)	(1)	98
Outros	835	2.459	(4)	(166)	3.124
	10.400	6.022	(2.046)	(184)	14.192

16. Intangível - Consolidado

Refere-se, substancialmente;

- Aos gastos incorridos pela Controlada CTEEP no período de abril de 2008 a fevereiro de 2009 na execução do projeto de implantação/estruturação do ERP-SAP cuja amortização vem sendo feita linearmente pelo prazo de 5 anos e;
- Ao ágio gerado na aquisição da empresa Evrecy pela controlada CTEEP.
- Valor resultante do ajuste efetuado no cálculo de equivalência patrimonial sobre o investimento na controlada CTEEP, conforme mencionado na nota 14, item b).

A movimentação no período findo em 30 de setembro de 2014 do intangível, é como segue:

	Consolidado		
	Ágio	Software	Total
Saldo em 31.12.2013	111.582	46.069	157.651
Adições	-	17.654	17.654
Amortização	-	(6.539)	(6.539)
Saldo em 30.09.2014	111.582	57.184	168.766

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora			
	Encargos	Vencimento final	30.09.2014	31.12.2013
Moeda Estrangeira				
Bônus (a)	8,80%	30.01.2017	78.715	76.865
Circulante			1.138	2.719
Não circulante			77.577	74.146
Consolidado				
	Encargos	Vencimento final	30.09.2014	31.12.2013
Moeda Estrangeira				
Bônus (a)	8,80%	30.01.2017	78.715	76.865
Total Moeda Estrangeira			78.715	76.865
Moeda nacional				
BNDES (b) (i)	TJLP + 1,8% a.a.	15.03.2029	96.616	-
BNDES (b) (i)	3,5% a.a.	15.01.2024	54.132	-
BNDES (b) (ii)	TJLP + 1,8% a.a.	15.06.2015	42.128	-
BNDES (b) (iii)	TJLP + 2,3% a.a.	15.06.2015	70.216	84.488
BNDES (b) (iv)	TJLP + 2,1% a.a.	15.02.2028	7.074	141.217
BNDES (b) (iv)	3,5% a.a.	15.04.2023	15.523	7.303
BNDES (b) (v)	TJLP + 2,6% a.a.	15.05.2026	41.448	16.502
BNDES (b) (v)	5,5% a.a.	15.01.2021	63.527	44.210
BNDES (b) (vi)	TJLP + 1,9% a.a.	15.05.2026	43.248	71.128
BNDES (b) (vi)	TJLP + 1,5% a.a.	15.05.2026	37.373	46.083
BNDES (b) (vii)	TJLP + 2,4% a.a.	15.04.2023	43.620	39.829
BNDES / Finame PSI	4,0% a.a.	15.08.2018	300	47.432
Eletrobras	8,0% a.a.	15.11.2021	252	-
Arrendamentos mercantis financeiros	-		2.004	290
			-	3.355
Total Moeda Nacional			517.461	501.837
Total Moeda Nacional e Estrangeira			596.176	578.702
Circulante			162.095	195.530
Não circulante			434.081	383.172

(a) Emissão de bônus realizada em 29 de janeiro de 2007 no valor de US\$ 554 milhões

Para os bônus em circulação no mercado foram mantidas as mesmas condições pactuadas quando da emissão porém sem qualquer tipo de *covenants*. O prazo de vencimento do principal permanece em janeiro de 2017 e os juros continuam sendo pagos semestralmente, ocorrendo em janeiro e julho de cada ano, com taxa de 8,8% ao ano. Até 30 de setembro de 2014 foram pagos pela ISA Capital aos detentores desses bônus juros no total de R\$6.504 (31.12.2013 – R\$5.772).

Não houve alteração na natureza dos empréstimos em relação à 31 de dezembro de 2013.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação

30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) BNDES

- (i) Em 23 de dezembro de 2013, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$391,3 milhões, sendo R\$284,2 milhões ao custo de TJLP + 1,80% a.a, R\$1,9 milhões ao custo de TJLP, e R\$105,2 milhões ao custo de 3,50% a.a. O crédito é destinado à implantação do Plano de Investimentos Plurianual, relativo ao período 2012-2014, compreendendo obras referentes à modernização do sistema de transmissão de energia elétrica, melhorias sistêmicas, reforços e implantação de novos projetos, bem como à implantação de investimentos sociais no âmbito da comunidade. As liberações ocorreram em 29 de janeiro e 26 de junho de 2014 nos montante de R\$124,1 e R\$26,9 milhões, respectivamente.

Os juros serão cobrados trimestralmente e mensalmente a partir de abril de 2015. O principal da dívida decorrente deste contrato deverá ser pago a partir de abril de 2015 através de prestações mensais, iguais e sucessivas em até 168 parcelas. Como garantia, a Controlada CTEEP ofereceu fiança bancária contratada com vigência mínima de 2 anos com os bancos Bradesco e Safra, ao custo de 0,94% a.a. e 0,80% a.a. respectivamente, com vencimentos trimestrais.

- (ii) Em 18 de novembro de 2008, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$329,1 milhões, com amortização a partir de janeiro de 2011 em 54 parcelas mensais, sendo que, até o início da amortização, os encargos foram pagos trimestralmente. Como garantia, a Controlada CTEEP ofereceu fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2015 com os bancos Bradesco e Santander, ao custo de 1,2% a.a e 0,6% a.a respectivamente, com vencimentos trimestrais.

- (iii) Em 17 de setembro de 2007, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$764,2 milhões, reduzido para R\$601,7 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008, com amortização a partir de janeiro de 2009 em 78 parcelas mensais. Como garantia, a Controlada CTEEP ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, com os bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,7% a.a., com vencimentos trimestrais.

Os contratos relacionados aos itens (i), (ii) e (iii), apresentam os seguintes indicadores financeiros máximos, com periodicidade de apuração anual: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 3,5 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6.

Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Controlada CTEEP deverá consolidar todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%. Inexiste evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants).

- (iv) Em 13 de agosto de 2013, a Controlada indireta Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$23,5 milhões. Foram liberados R\$21,6 e R\$1,9 milhões em 12 de setembro e 11 de dezembro de 2013, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão nº 021/2011, com amortização em até 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014. A Controlada indireta Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (v) Em 30 de dezembro de 2010, a Controlada indireta Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$119,9 milhões. Foram liberados R\$91,3 milhões e R\$28,6 milhões em 28 de janeiro e 27 de abril de 2011, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. A Controlada indireta Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.
- (vi) Em 28 de outubro de 2011, a controlada indireta Serra do Japi assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$93,3 milhões. Foram liberados R\$75,0, R\$15,0 e R\$3,3 milhões em 18 de novembro e 12 de dezembro de 2011 e 27 de fevereiro de 2012, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. A controlada indireta Serra do Japi deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2 apurado anualmente e durante todo o período do financiamento, Índice de Capital Próprio (ICP), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20% do investimento total do projeto.
- (vii) Em 14 de janeiro de 2009, a controlada indireta IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita, com amortização a partir de 15 de maio 2009, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 15 de março de 2011. A controlada indireta IEMG deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

Os vencimentos das parcelas de longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013
2015	-	-	9.192	102.527
2016	-	-	39.612	26.542
2017	77.577	74.146	117.189	100.688
2018	-	-	39.573	26.536
2019	-	-	39.515	26.517
2020 a 2024	-	-	144.790	74.891
2025 a 2029	-	-	44.210	25.471
	77.577	74.146	434.081	383.172

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação para o período findo em 30 de setembro de 2014 dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2013	76.865	578.702
Adições	-	151.368
Pagamentos (principal e juros)	(6.537)	(170.151)
Juros e variações monetárias e cambiais	8.387	36.257
Saldos em 30.09.2014	78.715	596.176

A Controlada CTEEP participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 30.09.2014	Modalidade garantias	Saldo garantido pela CTEEP	Término da garantia
IEMG	100%	BNDES	FINEM	43.620	Não há Fiança bancária	43.620	-
Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	80.621	Fiança bancária	80.621	-
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	104.975	Fiança bancária	104.975	13.02.2015
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	22.597	Fiança bancária	22.597	23.08.2015
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	14.998	Fiança bancária	7.499	04.10.2016
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	20.668	Fiança bancária	10.334	10.08.2015
IENNE	25%	Banco do Nordeste	FNE	210.120	Fiança bancária	52.530	01.06.2015
IENNE	25%	Banco do Brasil	Conta garantida	18.293	Não há	4.573	-
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	291.592	Fiança bancária	148.712	30.06.2016
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.745.411	Fiança bancária	890.159	30.06.2016
IEMadeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	399.966	Contra garantia	203.982	18.03.2025
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	326.696	Contra garantia	166.615	15.12.2028

Existe contra garantia da Controlada CTEEP nos contratos de fiança bancária e interveniência nos contratos de financiamento de BNDES, no limite de sua participação nas controladas.

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de forma semelhante àqueles mencionados no item (b) (iii), bem como cláusulas de “cross default” que estabelecem o vencimento antecipado das dívidas na ocorrência do não cumprimento dos indicadores pela Controlada CTEEP.

Até 30 de setembro de 2014, todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Controlada CTEEP e suas controladas.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação

30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18. Debêntures

	Vencimento	Quan- tidade	Encargos	Consolidado	
				30.09.2014	31.12.2013
1ª série (i)	15.12.2014	49.100	CDI + 1,3% a.a.	167.901	162.518
2ª série (i)	15.12.2017	5.760	IPCA + 8,1% a.a.	57.977	75.147
Série única CTEEP (ii)	26.12.2018	50.000	116,0% do CDI a.a.	542.851	499.975
				768.729	737.640
Circulante				214.070	184.884
Não circulante				554.659	552.756

(i) Em dezembro de 2009, a Controlada CTEEP emitiu 54.860 debêntures, em duas séries, no montante total de R\$548,6 milhões, com entrada do recurso em janeiro de 2010.

- 1ª série: O vencimento das debêntures ocorre anualmente ao término do prazo de 5 anos da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2012, de 2013 e de 2014; e a remuneração é paga semestralmente, nos dias 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano.
- 2ª série: Os vencimentos das debêntures ocorrerão nas seguintes datas: 15 de junho de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração é paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013 e de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado \leq 3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro $>$ 3,0, apurado trimestralmente.

Até 30 de setembro de 2014, todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Controlada CTEEP e suas controladas.

(ii) Em dezembro de 2013, a Controlada CTEEP emitiu 50.000 debêntures em série única, no montante total de R\$500,0 milhões. O vencimento das debêntures ocorrerá anualmente nos dias 26 de dezembro de 2016, de 2017 e de 2018; e a remuneração é paga semestralmente, nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 26 de junho de 2016 e a última em 26 de dezembro de 2018.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	30.09.2014	31.12.2013
2015	19.833	17.580
2016	184.424	184.245
2017	184.450	184.269
2018	165.952	166.662
	554.659	552.756

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação para o período findo em de 30 de setembro de 2014 das debêntures é como segue:

Saldos em 31.12.2013	737.640
Pagamentos de principal	(18.884)
Pagamentos de juros	(18.947)
Juros e variações monetárias e cambiais	68.920
Saldos em 30.09.2014	768.729

19. Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013
Imposto de renda	194	418	22.152	665
Contribuição social	-	-	8.222	160
COFINS	-	5.746	5.928	10.323
PIS	-	1.248	1.295	2.241
INSS	23	17	1.335	5.402
ISS	-	-	2.833	2.530
Outros	2	3	1.888	6.241
	219	7.432	43.653	27.562

20. Impostos parcelados – Lei nº 11.941

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Controlada CTEEP retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito relativo às contribuições do PIS e da COFINS. Para a quitação do débito a Controlada CTEEP aderiu ao Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pagando R\$141.162 à vista, em 30 de novembro de 2009, com benefício de redução da multa e juros no montante de R\$42.257. O saldo remanescente está sendo pago em 180 meses desde novembro de 2009.

Em 30 de junho de 2011, a Controlada CTEEP consolidou os débitos tributários perante a Receita Federal Brasil (RFB) e optou pelo parcelamento em 180 meses para cálculo das parcelas a serem pagas a partir daquela data. Do total de parcelas foram deduzidas as antecipações feitas até maio de 2011. Após as deduções das antecipações foram geradas 161 parcelas para pagamento a partir de 30 de junho de 2011, a primeira parcela no montante de R\$975, sujeitas a atualização monetária com base na SELIC acumulada contada a partir de dezembro de 2009.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação no período findo em 30 de setembro de 2014 é a seguinte:

	Consolidado
	30.09.2014
Saldo Inicial	150.742
Atualização monetária sobre o débito	7.998
Pagamentos efetuados	(10.747)
	147.993
Circulante	14.677
Não circulante	133.316

21. PIS e COFINS diferidos

	Consolidado	
	30.09.2014	31.12.2013
PIS diferido	19.295	21.019
COFINS diferido	88.933	96.841
	108.228	117.860

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção. O recolhimento ocorre quando do efetivo faturamento da RAP e amortização do ativo financeiro.

22. Encargos regulatórios a recolher

	Consolidado	
	30.09.2014	31.12.2013
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	69.850	65.742
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	696	504
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	10.629	6.684
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	973	1.257
Taxa de fiscalização – ANEEL	634	499
	82.782	74.686
Circulante	61.840	38.666
Não circulante	20.942	36.020

(i) A Controlada CTEEP e suas controladas reconheceram passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Os gastos

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação

30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da finalização do projeto são submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL para, posterior, reconhecimento de liquidação da obrigação. O total aplicado até 30 de setembro de 2014 soma R\$45.557.

(ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 01 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Para a Controlada CTEEP aplica-se ao contrato nº 059/2001. Em 30 de setembro de 2014, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente aos exercícios de 2012 e 2013.

23. Provisões

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013
Férias e encargos sociais	-	20	25.484	19.616
Participação nos lucros e resultados – PLR	-	-	5.001	8.401
Demandas judiciais (a)	-	-	127.508	127.898
	-	20	157.993	155.915
Circulante	-	20	30.485	28.017
Não circulante	-	-	127.508	127.898

(a) Provisão para demandas judiciais

As contingências são avaliadas trimestralmente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Controlada CTEEP, como demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	30.09.2014	31.12.2013
Trabalhistas (i)	109.119	103.234
Cíveis (ii)	11.033	15.855
Fiscais – IPTU (iii)	5.425	7.042
Previdenciárias – INSS (iv)	1.931	1.767
	127.508	127.898

(i) Trabalhistas

A Controlada CTEEP assumiu a responsabilidade por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e da EPTE. A Controlada CTEEP possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$51.759 (R\$65.511 em 31 de dezembro de 2013), conforme nota 13.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação

30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) Cíveis

A Controlada CTEEP está envolvida em processos cíveis relacionados à instituição de servidão e desapropriação de imóveis onde sobrepõem linhas de transmissão, decorrentes do próprio negócio, na medida em que para sobrepõem linhas de transmissão a concessionária obtém a Declaração de Utilidade Pública para execução das obras e necessita indenizar os proprietários.

(iii) Fiscais - IPTU

A Controlada CTEEP efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas.

(iv) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Controlada CTEEP foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração da Controlada CTEEP iniciou procedimento de defesa e atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$1.226 (R\$1.226 em 31 de dezembro de 2013), vide nota 13. Em 2014, os autos foram conclusos e permanecem aguardando julgamento.

Movimentação do período findo em 30 de setembro de 2014 das provisões para demandas judiciais:

					Consolidado
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	Total
Saldos em 31.12.2013	103.234	15.855	7.042	1.767	127.898
Constituição	11.816	682	-	-	12.498
Reversão/pagamento	(9.612)	(6.287)	(1.933)	-	(17.832)
Atualização	3.681	783	316	164	4.944
Saldos em 30.09.2014	109.119	11.033	5.425	1.931	127.508

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Controlada CTEEP e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$235.647 em 30 de setembro de 2014 (R\$171.001 em 31 de dezembro de 2013), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$210.755 (R\$141.886 em 31 de dezembro de 2013).

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

<u>Classificação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Total</u>
Trabalhistas	285	33.170
Cíveis	30	21.196
Fiscais – CSLL base negativa (i)	1	20.093
Fiscais – MANAD (ii)	1	17.355
Fiscais – Amortização ágio (iii)	2	126.699
Fiscais – IRPJ e CSLL (iv)	1	15.979
Fiscais – Outros	14	1.155
Plano Lei 4.819/58 (v)	1	-
		<u><u>235.647</u></u>

(i) Fiscais – CSLL base negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, pela não comprovação da composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(ii) Fiscais – MANAD

Processo decorrente de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2011 na Controlada CTEEP, em razão de atendimento de obrigação acessória referentes à entrega de arquivos digitais, relacionados ao Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD). Aguarda julgamento de recurso.

(iii) Fiscais – Amortização do Ágio

Processo decorrente de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013 e 2014, referente à operação de ágio pago pela Companhia no processo de aquisição do controle acionário da Controlada CTEEP. Pendentes de julgamento.

(iv) Fiscais – IRPJ e CSLL

Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela Controlada CTEEP em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), no valor de R\$16,9 milhões compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

(v) Plano Lei 4.819/58

Refere-se ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58, vide nota 36.

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - consolidado

(i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da Controlada CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A Controlada CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela Controlada CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da Controlada CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação é da Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória. A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse a fase probatória para realização de prova pericial. Em 30 de setembro de 2014, aguarda-se a realização de perícia.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a Controlada CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Controlada CTEEP não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRAS e aceita em juízo.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

24. Valores a pagar – Fundação CESP

A Controlada CTEEP patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão e de assistência médica mantidos com a Fundação CESP, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$5.651 em 30 de setembro de 2014 (R\$6.091 em 31 de dezembro de 2013), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Plano “A” - complementação de aposentadorias

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a Controlada (nota 36).

(b) Plano “B” e “B1” - suplementação de aposentadorias

Os Planos “B” e “B1”, regidos pela Lei 6.435/77 e administrados pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria Controlada CTEEP, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O chamado Plano “B” refere-se a Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época. O resultado técnico atuarial anual desse plano (déficit ou superávit) é de responsabilidade integral da Controlada CTEEP.

Em 01 de janeiro de 1998 (CTEEP) e em 01 de abril de 1998 (EPTE), a Controlada CTEEP, respectivamente, implantou o Plano “B1”, que define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Controlada CTEEP e os participantes, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro atuarial do plano. Esse plano proporciona benefícios de aposentadorias e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social. O plano tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% como Benefício Definido - BD e 30% como Contribuição Definida – CD. Na data da aposentadoria o Plano de Benefícios de Contribuição Definida – CD torna-se de Benefício Definido - BD. Os planos “B” e “B1” foram fusionados financeiramente constituindo-se o Plano PSAP - Transmissão Paulista.

(c) Plano PSAP - Transmissão Paulista

Em 01 de janeiro de 2004, os planos patrocinados pela Controlada CTEEP, bem como os da extinta EPTE, foram fusionados financeiramente, sendo mantidas as características individuais dos respectivos planos, constituindo-se, assim, o Plano PSAP - Transmissão Paulista.

Durante o trimestre não houve variação significativa no número de participantes dos planos e nas premissas utilizadas pela Controlada CTEEP em relação ao informado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

25. Obrigações especiais – Reversão/Amortização

O saldo em 30 de setembro de 2014, de R\$24.053 (R\$24.053 em 31 de dezembro de 2013), refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Controlada CTEEP, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, a Companhia paga 5% sobre o valor da Reserva, à título de juros. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

26. Patrimônio Líquido

(a) Capital social

Em 9 e 19 de março de 2010, a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais resgatáveis ao preço de R\$2,020731 por ação, cujo resgate teve início em 12 de abril de 2013 e termino em 09 de abril de 2016, que foram totalmente subscritas e integralizadas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo (“HSBC”), conforme segue:

- (i) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2010, nos termos da Proposta do Conselho de Administração datada de 08 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$840.000, dos quais R\$420 foram destinados ao capital social e R\$839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, mediante a criação e emissão de 415.691.162 ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, as quais foram subscritas e integralizadas na mesma data, passando o capital social da Companhia de R\$839.778 para R\$840.198 divididos em 1.256.316.162 ações. Nessa mesma assembleia foi aprovada a redução do dividendo obrigatório, que passou de 25% para 1%, e a reforma do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, com a emissão de 178.153.342 ações preferenciais resgatáveis, distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, no valor total de R\$360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$180 foram destinados ao capital social e R\$359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia. Neste sentido, o capital social da Companhia passou de R\$840.198 para R\$840.378 dividido em 1.398.838.834 ações.

A partir de 2013, conforme previsto no cronograma de resgate das ações preferenciais resgatáveis, constante do Estatuto Social, a ISA Capital passou a resgatar as referidas ações. As classes A, B, C e D, foram resgatadas, respectivamente, em 12 de abril, 04 de julho, 04 de outubro de 2013 e 06 de janeiro de 2014. Assim, após referidos resgates, remanesceram 441.272.148 ações preferenciais de posse dos acionistas HSBC e Votorantim na proporção de 50% para cada um.

Em 25 de fevereiro de 2014, foi firmado entre os acionistas o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas ocasião em que a ISA Capital realizou Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre (i) a conversão das classes de ações preferenciais resgatáveis então existentes em novas classes, e (ii) alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social, bem como sua consolidação. Dentre as alterações introduzidas ao Acordo de Acionistas destacamos (i) o novo cronograma de resgate das ações preferenciais e de pagamento de dividendos fixos cumulativos que passou a ser semestral, quando anteriormente era trimestral, e (ii) os dividendos fixos cumulativos que passaram a ser calculados a partir de 25 de fevereiro de 2014, com base na taxa de 100% da

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação

30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

variação do CDI acrescido de 1,5% ao ano, quando anteriormente era calculado com base em 100% da variação do CDI acrescido de 1,0% ao ano.

Dessa forma, em 30 de setembro de 2014, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$840.378, representado por 840.625.000 ações ordinárias e 428.900.388 ações preferenciais (486.952.494 ações preferenciais em 31.12.2013). O quadro de acionistas da Companhia é como segue:

<u>Acionista</u>	<u>Quantidade de ações ordinárias</u>	<u>Quantidade de ações preferenciais</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Interconexión Eléctrica S.A ESP	840.625.000	-	840.625.000	66,22%
HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo	-	214.450.194	214.450.194	16,89%
BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.	-	214.450.194	214.450.194	16,89%
Total	840.625.000	428.900.388	1.269.525.388	100,00%

(b) Dividendos fixos cumulativos

Conforme previsto no artigo 35º do Estatuto Social da Companhia, os dividendos obrigatórios equivalem a 1% do Lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e são destinados às ações preferenciais resgatáveis até o montante equivalente aos Dividendos Fixos Cumulativos a que fazem jus essas ações.

De acordo com o estabelecido no Primeiro Aditamento do Acordo de Acionista, firmado em 25 de fevereiro de 2014, de acordo com a cláusula II, foi deliberado que os dividendos fixos cumulativos, que anteriormente eram calculados e pagos trimestralmente, passaram a ser calculados e pagos semestralmente a partir da referida data com base na taxa de 100% da variação do CDI acrescido de 1,5% ao ano. Em decorrência deste Primeiro Aditamento, coube a Companhia pagar, em 28 de fevereiro de 2014, dividendos fixos cumulativos aos acionistas preferencialistas no montante de R\$13.714, calculados com base no critério anterior, ou seja, à taxa de 100% da variação CDI acrescido de 1% ao ano, compreendendo o período de 06 de janeiro de 2014 até 25 de fevereiro de 2014.

Até o período findo em 30 de setembro de 2014, o Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de dividendos fixos cumulativos aos acionistas preferencialistas, HSBC Bank Brasil S.A. e BV Financeira S.A. como segue:

<u>Pagamento</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor por Ação R\$</u>	<u>Quantidade de Ações</u>	<u>Deliberação</u>	<u>Competência</u>
06/01/2014	25.000	0,051339	441.272.148	06/01/2014	2013
28/02/2014	13.714	0,031077	441.272.148	25/02/2014	2014
01/09/2014	54.608	0,123751	428.900.388	01/09/2014	2014
Total	93.322				

(c) Dividendos e juros sobre capital próprio da Controlada CTEEP

Dividendos

Em 31 de dezembro de 2013, a administração da Controlada CTEEP propôs o pagamento de dividendos adicionais propostos no montante de R\$30.000. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2014 na Controlada CTEEP foi deliberado o pagamento, em 31 de julho de 2014, deste montante correspondentes a R\$0,196514 por ação. Dessa forma, coube a Companhia receber nesta data o montante de R\$11.342.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Juros sobre capital próprio

Em 11 de agosto de 2014, o Conselho de Administração da Controlada CTEEP aprovou a distribuição de juros sobre capital próprio no montante de R\$30.000 cuja liquidação financeira ocorreu em 29 de agosto de 2014. Dessa forma, coube a Companhia reconhecer o montante de R\$11.342 e receber R\$9.640, valor líquido de impostos.

(d) Reserva de capital

Após as deliberações de 9 e 19 de março de 2010, acima mencionadas, a conta de Reservas de Capital da Companhia em 31 de dezembro de 2012, tem saldo equivalente a R\$1.199.400. Essa importância, conforme previsto em cronograma será utilizada para a realização dos resgates das ações preferenciais resgatáveis, podendo também, conforme previsto no acordo de acionistas e na Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, ser utilizada para pagamento de dividendos a que tem direito as ações preferenciais resgatáveis.

Em continuidade aos resgates das ações iniciados em 2013, em 06 de janeiro de 2014 houve resgate de 45.680.346 ações preferenciais resgatáveis classe D de emissão da Controladora, totalizando o valor de R\$92.308. Em 01 de setembro de 2014 houve resgate de 12.371.760 ações preferenciais resgatáveis classes A1 e A2 de emissão da Controladora, totalizando o valor de R\$25.000. As referidas ações preferenciais foram canceladas e o respectivo valor pago pelo resgate foi integralmente debitado do saldo da conta de Reserva de capital. Dessa forma, em 30 de setembro de 2014, a conta de Reserva de capital permaneceu com o saldo de R\$866.092 (R\$983.400 em 31.12.2013).

(e) Ágio na transação de capital

Após a subscrição de ações de emissão da Controlada CTEEP em dezembro de 2011, referente ao aumento de capital daquele ano, a Companhia por um lado apurou um ganho na variação de porcentagem de participação no capital da CTEEP, e por outro uma perda no valor da ação em relação ao seu valor patrimonial resultando em uma perda de R\$7.488. Após deduzido o valor de R\$20 em função da venda de 920 ações da CTEEP ocorrido nos meses de junho e julho de 2012. Em 26 de setembro de 2014, por conta do aumento de capital feito na Controlada CTEEP no montante de R\$87.551, a Companhia apurou um ganho no investimento no montante de R\$1.789. Dessa forma, em 30 de setembro de 2014, a conta tem saldo equivalente a R\$5.679 (R\$7.468 em 31.12.2013).

(f) Reservas de lucro

	<u>30.09.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Reserva legal (i)	5.881	5.881
Reserva de retenção de lucros (ii)	54.884	54.884
	<u>60.765</u>	<u>60.765</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) Reserva de retenção de lucros

Nessa conta deverá ser alocada a parcela do lucro líquido do exercício que remanescer após a destinação dos dividendos fixos cumulativos às ações preferenciais resgatáveis, observando os limites estabelecidos no Estatuto Social da Companhia. Enquanto houver ações preferenciais resgatáveis em circulação, essa conta será utilizada apenas e exclusivamente para o pagamento de dividendos fixos cumulativos a que as ações preferenciais resgatáveis fazem jus e, se for o caso, também para o resgate das ações preferenciais resgatáveis.

(g) Lucro por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado por meio do resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico e diluído:

	Trimestre findo		Período de nove meses findo em	
	30.09.2014	30.09.2013	30.09.2014	30.09.2013
Lucro básico				
Lucro líquido – R\$ mil	47.983	5.523	112.685	11.689
Quantidade média ponderada de ações				
Ordinárias	840.625.000	840.625.000	840.625.000	840.625.000
Preferenciais	441.272.148	522.583.164	441.272.148	522.583.164
	1.281.897.148	1.363.208.164	1.281.897.148	1.363.208.164
Total do lucro básico por ação- R\$	0,0374	0,0041	0,0879	0,0086

27. Receita operacional líquida

27.1 Composição da receita operacional líquida

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2014	30.09.2013	30.09.2014	30.09.2013
Receita bruta				
Construção (a) (nota 8)	76.865	62.917	158.018	148.755
Operação e Manutenção (a) (nota 8)	216.192	125.449	550.518	424.372
Financeira (b) (nota 8)	94.613	129.498	167.197	203.998
Aluguéis	4.104	3.830	12.255	11.046
Prestação de serviços	1.470	1.637	3.916	4.462
Total da receita bruta	393.244	323.331	891.904	792.633
Tributos sobre a receita				

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação

30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

COFINS	(25.952)	(22.360)	(58.821)	(57.135)
PIS	(5.631)	(4.856)	(12.769)	(12.403)
ISS	(94)	(99)	(264)	(264)
	<u>(31.677)</u>	<u>(27.315)</u>	<u>(71.854)</u>	<u>(69.802)</u>
Encargos regulatórios				
Conta de Consumo de Combustível – CCC	-	-	-	(892)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(1.824)	(1.867)	(4.810)	(7.560)
Reserva Global de Reversão – RGR	(806)	(686)	(2.225)	(1.926)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(2.281)	(1.358)	(5.892)	(4.670)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(2.917)	(4.062)	(9.723)	(13.582)
	<u>(7.828)</u>	<u>(7.973)</u>	<u>(22.650)</u>	<u>(28.630)</u>
	<u>353.739</u>	<u>288.043</u>	<u>797.400</u>	<u>694.201</u>

(a) Serviços de Construção e Operação e Manutenção

A receita relacionada aos serviços de construção sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Controlada CTEEP e quando presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Receita financeira

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil inicial deste ativo.

27.2 Revisão tarifária periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, por intermédio da ANEEL, a cada quatro e cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. De acordo com o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 059/2001 assinado em 04 de dezembro de 2012, a próxima revisão tarifária periódica ocorrerá em julho/18.

Em 2013 a Controlada CTEEP passou a reconhecer receita de construção para melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011, que será considerada na base da próxima revisão tarifária periódica.

A receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001, não está sujeita a revisão tarifária periódica.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da base de remuneração regulatória para RBNI;

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IEMG foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.299, de 19 de junho de 2012, reduzindo a RAP em 5,0%, vigente a partir de 01 de julho de 2012.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IENNE foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.540, de 18 de junho de 2013, reduzindo a RAP em 8,9%, vigente a partir de 01 de julho de 2013.

A última revisão tarifária periódica da Controlada EVRECY foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.538, de 18 de junho de 2013, reduzindo a RAP em 16,0%, vigente a partir de 01 de julho de 2013. Por meio do Despacho nº 562, de 11 de maio de 2014, a Diretoria Colegiada da ANEEL deu provimento parcial ao pedido de reconsideração interposto pela Controlada indireta Evrecy contra a REH nº 1.538/2013 que homologou o resultado da sua segunda revisão periódica. Dessa forma, a RAP da Controlada Evrecy referente às instalações revisadas foi reposicionada com redução de 3,9%.

A primeira revisão tarifária periódica da Pinheiros foi definida por intermédio das Resoluções Homologatórias nº 1.755 e nº 1.762 de 24 de junho e 09 de julho de 2014, respectivamente, reduzindo a RAP em 4,6%, para o contrato 018/2008, em 6,8% para o contrato 012/2008 e em 2,8% para o contrato 015/2008, vigentes a partir de 01 de julho de 2014.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IESul foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.755, de 24 de junho de 2014, reduzindo a RAP em 4,6%, vigente a partir de 01 de julho de 2014.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IEMadeira foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.755, de 24 de junho de 2014, reduzindo a RAP em 4,5% para o contrato 013/2009 e 3,81% para o contrato 015/2009, vigentes a partir de 01 de julho de 2014.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

27.3 Parcela Variável – PV, Adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido a indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) nº 512, de 30 de outubro de 2012, alterou a REN nº 270/07, incluindo o §3 ao artigo 3º, o qual extingue o adicional à RAP para as funções de transmissão alcançadas pela Lei nº 12.783/2013.

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

27.4 Reajuste anual da receita

Em 24 de junho de 2014, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.756, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Controlada CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação

30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015.

De acordo com a Resolução Homologatória nº 1.756, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Controlada CTEEP (contratos nº 143 e 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Total) que era de R\$542.056 em 01 de julho de 2013, passou para R\$659.912 em 01 de julho de 2014, apresentando um incremento de R\$117.856, equivalente a 21,7%. Sendo 6,9% do ajuste de IPCA/IGPM, 11,2% da variação da parcela de ajuste e 3,6% de RAP adicional para novos investimentos.

A Receita Total da Controlada CTEEP em conjunto com suas controladas, que era de R\$630.159 em 01 de julho de 2013, passou para R\$753.071 em 01 de julho de 2014, apresentando um incremento de R\$122.912, equivalente a 19,5%. Sendo 6,9% do ajuste de IPCA/IGPM e 9,9% da variação da parcela de ajuste e 2,7% de RAP adicional para novos investimentos.

A Receita Total da Controlada CTEEP, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2014 até 30 de junho de 2015 apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
	059/2001	403.615	26.027	-	26.948	169.876	20.288	
143/2001	-	-	19.017	201	-	-	-	19.218
	403.615	26.027	19.017	27.149	169.876	20.288	(6.060)	659.912

A Receita Total da Controlada CTEEP e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2014 até 30 de junho de 2015 apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
	059/2001	403.615	26.027	-	26.948	169.876	20.288	-	
143/2001	-	-	19.017	201	-	-	-	-	19.218
004/2007	-	-	15.281	(967)	-	-	-	-	14.314
012/2008	-	-	7.635	17	-	676	1.151	-	9.479
015/2008	-	4.159	14.502	(1.235)	-	1.170	355	(4)	18.947
018/2008	-	-	3.730	(26)	-	-	45	(1)	3.748
021/2011	-	-	3.803	(1.155)	-	-	1.395	-	4.043
026/2009	-	-	24.420	2.313	-	-	5.554	336	32.623
020/2008	-	7.271	-	398	-	2.150	-	186	10.005
	403.615	37.457	88.388	26.494	169.876	24.284	8.500	(5.543)	753.071

Com a revisão tarifária periódica da controlada Pinheiros (item 27.2) a Receita Total da Controlada CTEEP e suas controladas apresenta uma redução de 0,2% passando de R\$753.071 para R\$751.565.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

28. Custos dos serviços de construção e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Controladora					
	Trimestre Findo em			Período de nove meses findo em		
	30.09.2014		30.09.2013	30.09.2014		30.09.2013
	Despesas	Total	Total	Despesas	Total	Total
Pessoal	(456)	(456)	(471)	(1.329)	(1.329)	(1.353)
Serviços	(199)	(199)	(400)	(969)	(969)	(1.030)
Depreciação e amortização de intangível (notas 15 e 16)	(2)	(2)	(2)	(6)	(6)	(7)
Arrendamentos e aluguéis	(65)	(65)	(65)	(226)	(226)	(211)
Outros	(4)	(4)	(23)	(80)	(80)	(80)
	(726)	(726)	(961)	(2.610)	(2.610)	(2.681)

	Consolidado							
	Trimestre Findo em				Período de nove meses findo em			
	30.09.2014		30.09.2013	30.09.2014			30.09.2013	
	Custos	Despesas	Total	Total	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(57.882)	(12.119)	(70.001)	(65.114)	(160.014)	(32.377)	(192.391)	(198.225)
Serviços	(50.359)	(9.620)	(59.979)	(60.200)	(114.982)	(27.259)	(142.241)	(156.328)
Depreciação e amortização de intangível (notas 15 e 16)	-	(2.368)	(2.368)	(1.841)	-	(6.717)	(6.717)	(5.482)
Materiais	(24.392)	(232)	(24.624)	(39.013)	(58.812)	(722)	(59.534)	(112.975)
Arrendamentos e aluguéis	(1.986)	(1.617)	(3.603)	(3.662)	(6.135)	(4.851)	(10.986)	(10.921)
Contingências	-	(17.861)	(17.861)	(10.515)	-	(28.893)	(28.893)	(42.462)
Outros	(3.923)	(8.997)	(12.920)	(5.794)	(17.251)	(16.264)	(33.515)	(29.932)
	(138.542)	(52.814)	(191.356)	(186.139)	(357.194)	(117.083)	(474.277)	(556.325)

Consolidado

Dos custos demonstrados acima, os custos de construção consolidados totalizaram R\$145.013 em 30 de setembro de 2014 e R\$135.371 em 30 de setembro de 2013. A respectiva receita de construção, demonstrada na nota 27.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento. Para as controladas indiretas em fase pré-operacional, exercício de 2013, acrescenta-se ao valor do custo do investimento as despesas gerais administrativas e despesas financeiras. Os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Consolidado			
	Trimestre findo		Período de nove meses findo em	
	30.09.2014	30.09.2013	30.09.2014	30.09.2013
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(10.908)	(12.641)	(34.889)	(39.062)
Comissões e Taxas	-	-	(2.675)	-
Juros passivos	(3.072)	(2.629)	(9.050)	(7.269)
Encargos sobre notas promissórias	-	-	-	(1.115)
Encargos sobre debêntures	(23.319)	(26.582)	(65.639)	(69.719)
Encargos (CCB <i>International e Commercial Paper</i>)	-	(1.056)	-	(4.603)
Ajuste MTM (mark to market) (CCB <i>International e Commercial</i>)	-	(266)	-	(612)
IRRF sobre remessa de juros	(241)	(228)	(703)	(661)
PIS sobre juros capital próprio	(187)	-	(187)	-
COFINS sobre juros capital próprio	(862)	-	(862)	-
Variações Monetárias	-	(159)	-	(14.455)
Variação Cambial	(9.533)	(8.408)	(17.866)	(18.539)
Variações Cambiais (CCB <i>International e Commercial Paper</i>)	-	(13.485)	-	(38.326)
Ajuste de operação de cobertura (swap- CCB <i>International</i>)	-	(14.284)	-	(27.062)
Outras	(166)	(240)	(1.259)	(1.499)
	(48.288)	(79.978)	(133.130)	(222.922)
Total Resultado Financeiro Líquido	(3.517)	17.869	12.707	65.760

Consolidado

Na Controlada CTEEP, as captações internacionais, realizadas nos meses de abril e outubro de 2011, apresentaram, no período de nove meses de 2013, uma despesa de variação cambial líquida de R\$14.018 e encargos de R\$4.603. Em contrapartida, o ajuste de *Swap* gerou uma receita líquida de R\$9.922. As operações foram liquidadas em 26 de abril de 2013 e em 21 de outubro de 2013.

30. Outras (despesas) receitas operacionais

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2014	30.09.2013	30.09.2014	30.09.2013
Despesas				
Amortização do direito de concessão	-	(17.126)	-	(51.378)
	-	(17.126)	-	(51.378)

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2014	30.09.2013	30.09.2014	30.09.2013
Receitas				
Crédito Extemporâneo de PIS e COFINS (nota 10)	-	703	21.398	17.682
Reversão Perda IEMG	596	-	1.794	-
Outras receitas	269	-	257	-
	<u>865</u>	<u>703</u>	<u>23.449</u>	<u>17.682</u>
Despesas				
Amortização do ágio (Notas 11)	(7.471)	(24.856)	(22.414)	(74.192)
Amortização de ativo de concessão na aquisição de controlada (a)	(623)	(516.255)	(1.868)	(516.255)
Reversão parcela de serviços de construção	(19.224)	-	(19.224)	-
Alienação de bens inservíveis	(8.213)	-	(8.213)	-
Outras	(1.946)	-	(2.093)	-
	<u>(37.477)</u>	<u>(541.111)</u>	<u>(53.812)</u>	<u>(590.447)</u>
	<u>(36.612)</u>	<u>(540.408)</u>	<u>(30.363)</u>	<u>(572.765)</u>

(a) Referente à aquisição da controlada Evrecy.

31. Imposto de renda e contribuição social

(a) Correntes

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência.

A Companhia e a Controlada CTEEP adotam o regime de lucro real e as controladas indiretas adotam o regime de lucro presumido.

A despesa de imposto de renda e contribuição social do semestre pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2014	30.09.2013	30.09.2014	30.09.2013
Lucro(prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	49.961	5.523	114.663	11.689
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(16.987)	(1.878)	(38.985)	(3.974)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes	-	-	-	-
Juros sobre capital próprios	(3.856)	-	(3.856)	-
Amortização do direito de concessão	-	(5.823)	-	(17.469)
Equivalência patrimonial	18.112	6.488	40.852	21.846
Outros	753	1.212	11	-
Crédito (Despesa) de imposto de renda e contribuição social efetiva	(1.978)	(1)	(1.978)	403
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(1.379)	-	(1.379)	-
Diferido	(599)	-	(599)	-
	(1.978)	-	(1.978)	-
Alíquota efetiva	4,0%	-	1,7%	-
			Consolidado	
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2014	30.09.2013	30.09.2014	30.09.2013
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	158.135	(299.798)	377.361	(203.797)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(53.766)	101.931	(128.303)	69.291
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Juros sobre capital próprios	6.019	-	6.149	-
Realização de perda	-	(342)	-	(1.310)
Amortização do direito de concessão	-	(5.823)	-	(17.469)
Reversão da provisão Manutenção da integridade do patrimônio líquido	4.931	4.931	14.794	14.974
Equivalência patrimonial	12.200	41.159	24.444	56.213
Efeito adoção lucro presumido controladas (i)	6.733	8.907	13.964	10.782
Outros	633	1.776	(52)	3.471
Despesa de imposto de renda e contribuição social efetiva	(23.250)	152.539	(69.004)	135.952
Imposto de renda e contribuição social				

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação

30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Corrente	(12.018)	(18.033)	(33.744)	(95.931)
Diferido	(11.232)	170.572	(35.260)	231.883
	(23.250)	152.539	(69.004)	135.952
Alíquota efetiva	14,7%	50,9%	18,3%	66,7%

(i) Controladas indiretas IEMG, Pinheiros, Serra do Japi e Evrecy.

A alíquota utilizada nas apurações de 2014 e 2013 é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição. Para as controladas indiretas que adotam o regime de lucro presumido, a presunção é efetuada à proporção de 8% para o imposto de renda e 12% para a contribuição social.

(b) Tributos diferidos

A Companhia registrou no ativo em 2011 a importância de R\$53.000 referente a crédito de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL com base nas suas projeções de lucratividade futuras que anteriormente não eram esperadas. Em virtude da compensação de prejuízo fiscal utilizado para a dedução da base de cálculo do lucro real no ano de 2014, a Companhia reconheceu como Imposto de renda e Contribuição social diferidos a importância de R\$599. Por conta deste evento, a administração da Companhia realizou a revisão dos valores e estima-se utilizar o saldo existente em 30 de setembro de 2014 no montante de R\$31.908 até o ano de 2015, conforme quadro de previsão de realização:

Crédito fiscal utilizado anualmente	2014	2015	Total
Imposto de renda	218	23.273	23.491
Contribuição social sobre o lucro	607	7.810	8.417
	825	31.083	31.908

Adicionalmente, a Companhia possui em 30 de setembro de 2014, saldo de R\$192.284 (31 de dezembro 2013 R\$192.284) de créditos de impostos sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, não reconhecidos contabilmente, visto que a recuperação desses créditos não se tornaram ainda provável em futuro previsível.

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013
Provisão SEFAZ (nota 9)	-	-	175.527	175.527
Provisão para demandas judiciais	-	-	43.353	43.485
Contrato de concessão (ICPC 01)	-	-	(53.554)	(22.734)
Reversão de ativos (i)	-	-	(15.168)	(26.199)
IR diferido sobre prejuízo fiscal	23.491	23.932	23.491	23.932
CS diferido sobre base negativa	8.417	8.575	8.417	8.575
Demais diferenças temporárias	-	-	(98)	14.642
Líquido	31.908	32.507	181.968	217.228
Ativo Circulante	31.908	-	-	-
Ativo não Circulante	-	32.507	214.728	251.775
Passivo não circulante	-	-	32.760	34.547

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação

30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (i) A Controlada CTEEP apurou ganho de capital, para fins fiscais, devido a reversão dos ativos imobilizados, prevista na Lei nº 12.783 e quinto aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001 assinado em 04 de dezembro de 2012, no montante de R\$250.231 (que para fins societários corresponde a R\$97.497). Com base no Decreto-Lei nº 1.598/77 o ganho de capital poderá ser reconhecido para fins de apuração do lucro real na proporção da parcela do preço recebida, se o recebimento de parte ou todo for superior ao exercício social vigente. As parcelas recebidas até 30 de setembro de 2014 totalizam, aproximadamente, 84,0% do valor total a receber das instalações do NI.

A Administração da Controlada CTEEP considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativo decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção das contingências e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

(c) Avaliação dos impactos da Medida Provisória nº 627 convertida na Lei 12.973

A Medida Provisória (MP) nº 627 de 11 de novembro de 2013, e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 1.397, de 16 de setembro de 2013, convertidas em Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais. Os dispositivos da referida Lei entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada de seus dispositivos a partir do ano-calendário de 2014.

A Companhia e suas controladas concluíram os estudos sobre a decisão quanto a adoção antecipada da Lei nº 12.973/14, cujo prazo para opção ocorreu em 07 de novembro de 2014. Com base nas análises realizadas, a Companhia optou por não fazer a opção antecipada pelo fato de não serem estimados impactos relevantes.

32. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

		30.09.2014		31.12.2013		30.09.2014		30.09.2013	
a) da Controladora - ISA CAPITAL									
Natureza da operação	Parte relacionada	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)		
Consolidado									
Benefícios de curto prazo*	Pessoal chave Administração HSBC Finance (Brasil) S.A.	-	-	-	-	(1.329)	(5.122)		
Caixa e equivalentes de caixa	Banco Múltiplo	-	-	1	-	-	-		
Aplicação financeira (Nota 7)	Banco Votorantim S.A.	-	-	15.992	-	1.916	-		
Empréstimos (nota 12 e 29)	Interconexión Electrica	58.830	-	55.764	-	1.369	(905)		
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a receber	Internexa Brasil	-	-	-	-	-	(877)		
	Controlada CTEEP	-	-	75.611	-	-	-		
		58.830	-	147.368	-	1.956	(6.904)		
b) da Controlada CTEEP									
Sublocação	Controlada CTEEP	-	(35)	-	(24)	(252)	(254)		
	IEMG	8	-	6	-	60	61		
	Pinheiros	17	-	13	-	119	112		
	Serra do Japi	17	-	12	-	119	113		
	Evrecy	10	-	5	-	66	27		

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	IENNE	8	-	8	-	90	79
	IESul	6	-	5	-	53	46
		<u>66</u>	<u>(35)</u>	<u>49</u>	<u>(24)</u>	<u>255</u>	<u>184</u>
Prestação de serviços	Controlada CTEEP	-	(12)	-	(12)	(105)	(105)
	Pinheiros	93		88	-	826	620
	Serra do Japi	24		23	-	215	203
	Evrecy	61		-	-	750	-
	IEMadeira	-		38	-	238	920
		<u>178</u>	<u>(12)</u>	<u>149</u>	<u>(12)</u>	<u>1.924</u>	<u>1.638</u>

*Referente aos honorários da administração.

Benefício de curto prazo

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

Sublocação

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia e pelas Controladas da CTEEP no edifício sede da Controlada CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

Prestação de Serviços

Em 2008, foi assinado contrato de prestação de serviços com a Controlada CTEEP abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Mútuo

Em 2011, entrou em vigência o contrato em que a Controlada CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Pinheiros.

Em 2011, entrou em vigência o contrato em que a Controlada CTEEP presta serviços de Consultoria Técnica de Suporte à Gestão dos Serviços de Engenharia do Proprietário, a serem executados pela Controlada indireta IEMadeira e/ou por empresas por ela contratadas.

Em 2012, entrou em vigência o contrato em que a Controlada CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Controlada indireta Serra do Japi.

Em 2013, entrou em vigência o contrato em que a Controlada CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Controlada indireta Evrecy.

Essas operações são realizadas em condições específicas, negociadas contratualmente entre as partes.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

33. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.09.2014</u>	<u>31.12.2013</u>	<u>30.09.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Ativos financeiros				
Valor justo através do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	14.957	61.472	21.173	65.742
Aplicações financeiras	-	83.404	771.484	679.160
Empréstimos e recebíveis				
Contas a Receber				
Circulante	-	-	723.205	749.388
Não circulante	-	-	3.053.441	3.218.954
Valores a receber – Secretaria da Fazenda				
Não circulante	-	-	751.340	643.027
Crédito com controladas	-	-	14	51
Empréstimos a Receber				
Circulante	58.830	55.764	58.830	55.764
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber		75.611	-	-
Cauções e depósitos vinculados				
Circulante	-	3.262	-	3.262
Não circulante	-	-	62.587	76.282
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	1.138	2.719	162.095	195.530
Não circulante	77.577	74.146	434.081	383.172
Debêntures				
Circulante	-	-	214.070	184.884
Não circulante	-	-	554.659	552.756
Fornecedores	210	434	55.234	50.790
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	-	2.873	128.481
Valores a pagar Lei 4.819/58				
Circulante	411.347	11.347	411.347	11.347
Não circulante	-	400.000	-	400.000

Consolidado

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Os instrumentos financeiros negociados em mercado ativo, são valorizados conforme Nível I e para os instrumentos financeiros não negociados em mercado ativo, são valorizados conforme Nível II, como requerido pelo CPC vigente.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

• Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do período é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2014	31.12.2013	30.09.2014	31.12.2013
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	1.138	2.719	162.095	195.530
Não Circulante	77.577	74.146	434.081	383.172
Debêntures				
Circulante	-	-	214.070	184.884
Não Circulante	-	-	554.659	552.756
Dívida total	78.715	76.865	1.364.905	1.316.342
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	14.957	144.876	792.657	744.902
Dívida líquida	63.758	(68.011)	572.248	571.440
Patrimônio líquido	1.805.919	1.877.075	5.075.514	4.840.364
Índice de endividamento líquido	3,5%	(3,6%)	11,3%	11,8%

A Controlada CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 17 e 18).

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Controlada CTEEP e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Controlada CTEEP e suas controladas mantêm contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Controlada CTEEP e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão – DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária. Tendo em vista que o setor de energia elétrica é altamente regulado com receita assegurada e garantias, o risco de inadimplência é minimizado.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Controlada CTEEP e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 27.2).

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação

30 de setembro 2014

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento da Controlada CTEEP está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 17 e 18).

(iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Controlada CTEEP e suas controladas não possuem financiamentos, contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira. Demais exposições aos efeitos de oscilações cambiais são consideradas irrelevantes e correspondem a eventuais importações de equipamentos.

A ISA Capital possui empréstimos a receber e a pagar em moeda estrangeira e para tais exposições a Companhia não efetuou contratação de instrumentos financeiros para cobrir possíveis riscos cambiais. A exposição aos efeitos de oscilações cambiais não é considerada material pela Administração da Companhia.

(v) **Risco de captação** – A Controlada CTEEP e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.

(vi) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Controlada CTEEP e suas controladas são provenientes de:

- Suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL; e
- Direito de valores a receber pela prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, cuja determinação de parte do valor e forma de pagamento estão pendentes de definição pelo Poder Concedente (nota 1.2).

A Controlada CTEEP gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

(d) **Análise de sensibilidade**

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Controlada CTEEP realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Controlada CTEEP não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário provável da análise de sensibilidade do risco taxa de juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Controlada CTEEP. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Controlada CTEEP, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de juros em 31 de dezembro de 2014, que são informadas nos quadros de Risco de juros. Sobre essas taxas foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% e 50%.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa - Consolidado						
Operação	Risco	Cenário Provável	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
			Cenário II	Cenário III	Cenário II	Cenário III
Ativos Financeiros						
Aplicações financeiras	96,5% a 104,5% CDI	20.523	25.410	30.208	15.361	10.342
Passivos financeiros						
Debêntures 1º série	CDI+1,30%	5.015	6.081	7.127	3.929	2.823
Debêntures 2º série	IPCA+8,10%	2.113	2.349	2.583	1.874	1.633
Debêntures Série única	116,0% CDI a.a TJLP+1,80% a	27.617	31.626	35.552	23.523	19.337
FINEM BNDES (i), (ii) e (iii)	2,30%	3.597	4.227	4.852	2.962	2.321
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a 2,62% aa	3.555	4.087	4.614	3.019	2.478
Efeito líquido da variação		(21.374)	(22.960)	(24.520)	(19.946)	(18.250)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros						
100% CDI (setembro de 2014)		11,05%	13,81%	16,58%	8,29%	5,53%

34. Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Controlada CTEEP e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	Consolidado	
	30.09.2014	31.12.2013
Até um ano	7.197	7.346
Mais de um ano até cinco anos	14.496	12.871
	21.693	20.217

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

35. Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/03/14 a 01/03/15	2.262.316	3.510
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/14 a 01/09/15	20.000	162
Transportes Nacionais (c)	30/09/13 a 30/09/14	90.987	20
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/14 a 01/05/15	50.643	2
Automóveis (e)	02/03/14 a 02/03/15	Valor de mercado	46
Garantia Judicial (f)	29/11/13 a 11/06/17	22.043	360
			4.100

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme o contrato de Concessão nº 059/2001, Cláusula Quarta, Oitava Subcláusula, Inciso II, Item D, onde a transmissora deverá manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Controlada CTEEP.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Controlada CTEEP, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia Judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão. Consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

36. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a SEFAZ-SP e a Controlada CTEEP, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Controlada CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da Controlada CTEEP e da Fundação CESP, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

(a) Ação da 2ª Vara da Fazenda Pública

Este fato gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública, com decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido de complementação de aposentadoria e responsabilizando a SEFAZ-SP pela complementação de aposentadorias. No referido processo, em outubro de 2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou competente a justiça comum para questões relacionadas à previdência privada, mantendo-se a tramitação desta ação.

(b) Ação da 49ª Vara do Trabalho

Em contraposição à decisão anteriormente proferida, decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo comunicada à Controlada CTEEP, em 11 de julho de 2005 deferiu a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela Controlada CTEEP.

Para o cumprimento das decisões judiciais, a Controlada CTEEP solicita mensalmente os recursos necessários à SEFAZ-SP, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. Referida ação condenou a SEFAZ-SP, a CESP a Fundação CESP e a Controlada CTEEP.

Em decorrência da existência de processos em Varas de competências distintas, pende definição de qual decisão prevalecerá, o que poderá tornar nula a decisão da Justiça Trabalhista.

(c) Conflito de competência

Em 20 de fevereiro de 2013, o STF, em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, sedimentou jurisprudência pela competência da Justiça Comum para decidir casos que versem sobre previdência complementar. O posicionamento do plenário do STF foi no sentido de que “a competência para o processamento de ações ajuizadas contra entidades privadas de previdência complementar é da Justiça comum, dada a autonomia do Direito Previdenciário em relação ao Direito do Trabalho”.

A decisão do STF, no caso, mencionada no parágrafo anterior, confirmou a competência da Justiça Comum para o processamento de ações ajuizadas contra entidades privadas de previdência complementar. Esse posicionamento servirá como precedente para o julgamento do conflito de competência que envolve o caso específico da Controlada

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

CTEEP em relação à Lei 4.819/58, o qual já se encontra concluso ao Ministro do STF desde 09 de abril de 2013. Em novembro de 2013, o STF julgou o conflito de competência negando-o, esta decisão pende de recurso.

(d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Controlada CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho.

Por força dessa decisão, a Controlada CTEEP repassou à Fundação CESP no período de janeiro de 2005 a setembro de 2014, o valor de R\$2.966.421 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$1.916.310 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.039.111 (nota 9 (a)), tem sido requerida pela Controlada CTEEP para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade do Governo do Estado, no montante de R\$228.483 (nota 9 (b)), perfazendo um total de R\$1.267.594.

Em dezembro de 2010, a Controlada CTEEP ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores até então não recebidos decorrentes desse assunto. Em 13 de maio de 2013, foi proferida sentença extinguindo a ação de cobrança, sem julgamento de mérito, para a qual foi apresentado embargos de declaração, os quais, em 27 de agosto de 2013, foram conhecidos para reparar omissão contida na referida decisão. O recurso de apelação para que o processo retorne à Vara de origem para julgamento do mérito foi protocolado em setembro de 2013 e encontra-se pendente de julgamento. Tal intercorrência processual posterga o prazo de realização do ativo pretendido na referida ação.

(e) Ação da Associação dos Aposentados

No segundo semestre de 2012, a Associação dos Aposentados da Fundação CESP propôs ação judicial de nº 0022576-08.2012.8.26.0053, contra a SEFAZ-SP, requerendo sua condenação ao ressarcimento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, para que referido plano possa fazer frente aos pagamentos das aposentadorias e pensões.

(f) Mandado de Segurança – Sindicato de Campinas

Em 19 de abril de 2013, por meio de Ofício da SEFAZ-SP, esta reconheceu a efetivação de repasses à Controlada CTEEP de valores anteriormente glosados, relacionados a determinadas rubricas que compõem parcialmente o valor não repassado e necessário ao fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O reconhecimento da SEFAZ-SP se deu por força do trânsito em julgado de decisão, no mesmo sentido, proferida nos autos de Mandado de Segurança Coletivo, ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica de Campinas, que determinou que a SEFAZ-SP mantivesse os pagamentos das complementações de aposentadoria e pensão dos aposentados, sem supressão de tais verbas.

Por conta desta decisão, os pagamentos aos aposentados que pertencem ao sindicato mencionado acima, a partir de 19 de abril de 2013, têm sido assumidos pela SEFAZ-SP. A Administração da Controlada CTEEP, amparada por posição favorável de seus consultores jurídicos, entende que essa decisão fornece precedente importante para que verbas de mesma natureza, tanto para o grupo de aposentados daquele sindicato, bem como para outros aposentados, sejam reconhecidas de responsabilidade da SEFAZ-SP. Medidas serão analisadas pela Controlada CTEEP, por meio de seus consultores jurídicos, para que a SEFAZ-SP reconheça a responsabilidade por verbas de mesma natureza para toda a população de aposentados.

ISA CAPITAL DO BRASIL

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - continuação
30 de setembro 2014
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Posicionamento da Controlada CTEEP

A Controlada CTEEP continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Controlada CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Controlada CTEEP.

Tendo em vista os fatos novos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Controlada CTEEP revisou seu posicionamento, reconhecendo, em 2013, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e comercial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Controlada CTEEP.

37. Eventos subsequentes

Controladora

(a) Depósito caução

No dia 20 de outubro de 2014, por meio de contrato de câmbio feito junto ao Banco Santander, a Companhia realizou depósito no Bank of New York (“BONY”) no montante de R\$3.459, sendo que este recurso será utilizado para pagamento dos juros sobre os bônus em janeiro de 2015.

Consolidado

(a) Assembleia Geral Extraordinária

Em 27 de outubro de 2014, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária deliberando: (i) Ratificação de eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia; (ii) Reforma do artigo 4º do Estatuto Social, que trata do capital social, das ações e dos acionistas, alterando o capital social subscrito e integralizado para R\$2.215.291 (nota 24 (a) da controlada CTEEP); e (iii) Aprovação da consolidação do Estatuto Social.

(b) Investimentos

A Companhia integralizou capital da controlada Pinheiros e das controladas em conjunto IESul e IEGaranhuns no valor de R\$1.500 (em 01, 06 e 10 de outubro de 2014), R\$850 (20 de outubro de 2014) e R\$2.550 (21 de outubro de 2014), respectivamente.
